

**UNISAGRADO**

**THIAGO CÉSAR DOS SANTOS**

**CONSERVADORISMO À BRASILEIRA:  
DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CONSERVADOR  
NO BRASIL DURANTE O SÉCULO XIX**

**BAURU/SP  
2021**

UNISAGRADO

**CONSERVADORISMO À BRASILEIRA:  
DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CONSERVADOR  
NO BRASIL DURANTE O SÉCULO XIX**

Monografia de Iniciação Científica apresentada pelo curso de História à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO), vinculado ao Centro de Humanas da UNISAGRADO, Bauru/SP.

BAURU/SP  
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com  
ISBD

S237c

Santos, Thiago César Dos

Conservadorismo à brasileira: desenvolvimento do pensamento conservador no Brasil durante o século XIX / Thiago César Dos Santos. -- 2021.

54f.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Flávia Santos Arielo

Monografia (Iniciação Científica em História) - Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP

1. Conservadorismo Brasileiro. 2. Conservadorismo Americano. 3. Conservadorismo Britânico. 4. Século XIX. I. Arielo, Flávia Santos. II. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, a quem devo minha vida, inteligência, caráter e felicidade diária.

Agradeço à minha família pela paciência, pelo apoio, pela ajuda durante o decorrer da pesquisa e pela compreensão das minhas ausências e do meu afastamento temporário.

Agradeço à minha namorada por todo o carinho, amor e atenção que tem me dado e por todo incentivo que impediu que eu desistisse nesse longo trajeto.

Agradeço aos meus amigos pelas conversas edificantes, pelo apoio e pelos conselhos que me ajudaram a concluir essa pesquisa e que, em parte, me ajudaram a me tornar o que sou hoje.

Agradeço à minha amiga e orientadora Dr.<sup>a</sup> Flávia Arielo, por ser fonte de inspiração pessoal e profissional, pelos incontáveis auxílios e correções, pela disponibilidade e paciência. Agradeço também pelos incentivos, pelas aulas incomparáveis e pelo saber transmitido, que me ajudaram substancialmente nesse percurso de graduação e, especialmente, de pesquisa.

Agradeço, por fim, ao Centro Universitário Sagrado Coração por me dar a oportunidade de desenvolver a pesquisa da melhor forma possível.

## RESUMO

A presente pesquisa busca analisar a constituição histórica do pensamento conservador no Brasil durante o século XIX, ressaltando as principais figuras do Partido Conservador Imperial e o papel de cada uma delas na consolidação dessa corrente política. Por meio da revisão e da análise bibliográfica serão apresentados os principais aspectos sobre a origem desse pensamento no final do período moderno na Grã-Bretanha, bem como seu desenrolar e sua adaptação nos Estados Unidos da América e no Império do Brasil. Por fim, será proposta uma comparação de ideias e de autores dessas três correntes, visando verificar e ressaltar as possíveis concordâncias e discordâncias entre elas.

**Palavras-chave:** Conservadorismo Brasileiro; Conservadorismo Americano; Conservadorismo Britânico; Século XIX;

## **ABSTRACT**

This research seeks to analyze the historical constitution of conservative thought in Brazil during the XIX century, highlighting the main figures of the Imperial Conservative Party and the role of each of them in the consolidation of this political current. Through the review and bibliographic analysis will be presented the main aspects about the origin of this thought at the end of the modern period in Great Britain, as well as its unfolding and its adaptation in the United States of America and the Empire of Brazil. Finally, a comparison of ideas and authors of these three currents will be proposed, aiming to verify and highlight the possible agreements and disagreements between them.

**Keywords:** Brazilian Conservatism; American Conservatism; British Conservatism; Century XIX;

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2. MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>11</b>
2.1. METODOLOGIA .....	11
2.2. ANÁLISE HISTÓRICA .....	12
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>14</b>
3.1. ENTRE DISPOSIÇÕES E POSIÇÕES: UMA ANATOMIA DO “SER CONSERVADOR” NA POLÍTICA E NA VIDA COTIDIANA .....	14
3.1.1. O REACIONARISMO .....	16
3.1.2. O IMOBILISMO.....	18
3.2. A ORIGEM E A PLURALIDADE DO CONSERVADORISMO: SUA “PRÉ-HISTÓRIA”, SUAS EXPRESSÕES E A SUA CONSOLIDAÇÃO COM EDMUND BURKE .....	19
3.2.1. EDMUND BURKE E AS REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA.....	22
3.2.2. O CONSERVADORISMO NA AMÉRICA .....	24
3.3. SOBRE A VALIDADE DE UM CONSERVADORISMO BRASILEIRO .....	27
3.4. O CONSERVADORISMO NO BRASIL.....	29
3.4.1. O REFORMISMO ANTIRREVOLUCIONÁRIO DE VISCONDE DO CAIRU NO PERÍODO JOANINO (1808-1821) .....	29
3.4.2. A POLÍTICA REALISTA DE BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS E DO PARTIDO CONSERVADOR.....	37
3.4.3. A POLÍTICA PRÁTICA E REALISTA DE PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUSA, O VISCONDE DO URUGUAI .....	44
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>53</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os termos “conservador” e “conservadorismo” têm, na atualidade, causado grande debate e espantoso furor, seja política ou academicamente. O uso inadequado desses conceitos ao longo dos séculos e as constantes equiparações das posições conservadoras às atitudes retrógradas, imobilistas ou até mesmo autoritárias causaram um enorme desgaste dessa corrente de pensamento político e comportamental. Como nos lembra Luiz Felipe Pondé, a convicção de que o conservadorismo se manifestaria como um “surto reacionário” ou de que seus adeptos seriam “pessoas apegadas ao passado, às crenças religiosas, temerosas do iluminismo e da razão” (PONDÉ *in* OAKESHOTT, 2018, p. 7) se propagou de tal forma na mentalidade brasileira que veio a se tornar um dogma quase incontestável para certos grupos da sociedade. Essa tese, ao que nos parece, germinou até mesmo no âmbito dos estudos históricos e da alta intelectualidade, ganhando adeptos como Sérgio Buarque de Holanda, para quem os políticos conservadores do Império não passaram de sujeitos “atrasados” (CARDOSO, 2016) perante as luzes do século. Tais colocações, no entanto, carecem de uma leitura e de uma percepção mais profunda e atenta das diversas nuances próprias de um “conservadorismo à brasileira”.

A discussão sobre a existência de uma genuína tradição conservadora em território nacional é, decerto, extremamente complexa e longa, e envolve visões historiográficas antagônicas que são, em sua maioria, autoexcludentes em seus resultados finais. Se há alguns autores que acenam positivamente para essa questão, baseando-se na pesquisa dos princípios britânicos e reconhecendo inúmeras afinidades entre essa vertente e aquelas que emergem das adaptações americanas, há outros que negam quaisquer semelhanças, entendendo os partidos e os movimentos políticos nascidos no Novo Mundo como alienados, desconectados da realidade, como nascidos de uma translocação forçada e incongruente dos conceitos e dos movimentos europeus, ou mesmo como fruto de um “malabarismo intelectual” (RICUPERO *in* FERREIRA & BOTELHO, 2010, p. 79).

É a fim de entendermos e elucidarmos essas comparações, interpretações e confusões díspares da atualidade que empreenderemos, ao longo do nosso texto, um retorno ao período Moderno, para que possamos compreender a forma com que o conservadorismo, em sua vertente política, foi pensado e articulado pelos seus primeiros teóricos. Após isso, tentaremos traçar a extensão e a adaptação dos ideais conservadores aos Estados Unidos da América e ao então Império do Brasil, analisando as convergências

e divergências dessas tradições e pontuando se, no caso brasileiro, houve realmente uma forma de “alienamento” ou, ainda, de uma mera “cópia” do pensamento inglês. Para isso, analisaremos os escritos, as ações e as opções políticas daqueles estadistas e filósofos que, ao longo dos séculos, se debruçaram para descobrir, instituir e aplicar concretamente os princípios básicos de uma práxis conservadora.

Para que alcancemos o objetivo final, de conferir a existência do pensamento conservador nacional ao longo do século XIX, examinaremos a composição das ideias de José da Silva Lisboa e de dois dos expoentes do Partido Conservador Imperial e, através de uma análise criteriosa, verificaremos as semelhanças e divergências nos princípios, no vocabulário e nas disposições políticas desses indivíduos, comparando suas posições com a outros sujeitos notáveis de tradição inglesa, evidenciando, a partir daí, uma possível rota para a resolução dos questionamentos relatados anteriormente, sobre validade de um conservadorismo abasileirado.

Nos preocuparemos, desta forma, menos com a compreensão da composição sociológica do partido saquarema ou com as possíveis subordinações de certas alas e membros às influências de interesses e pressões de algumas classes sociais da época – questão, ao nosso ver, já amplamente discutida e analisada por estudiosos como José Murilo de Carvalho<sup>1</sup> –, do que com a gênese ideológica das condutas conservadoras e com suas raízes possivelmente expressas e reavivadas nas ações e nos discursos de Bernardo Pereira de Vasconcelos e de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, que são figuras centrais para o desenvolvimento do partido e, conseqüentemente, de nosso trabalho.

A história brasileira, para que alcancemos o que foi estipulado ao longo dessa introdução, parece-nos essencial. Buscaremos, por meio de alguns recortes propiciados pelo instrumento histórico, localizar e esclarecer temporalmente o pano de fundo político e social sobre o qual esses atores agiram, possibilitando, por isso, o esclarecimento de inúmeras posições tomadas por esses indivíduos que, como sujeitos engajados com as resoluções de questões políticas próprias de seu tempo, refletem parcialmente o espírito de seu século aos olhos do historiador. Da mesma forma, vale ressaltar que, ao nosso ver, qualquer leitura que vise compreender as vertentes e variações do conservadorismo deve

---

<sup>1</sup> Sobre esses assuntos, José Murilo de Carvalho discorre primorosamente em seu livro “A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial (2020)”.

estar atenta e intimamente ancorada com essa forma de análise, pois, como nos lembra João Camilo de Oliveira Torres, “a posição conservadora é integralmente histórica” (TORRES, 2017a, p. 25), no sentido de que seus princípios são adaptados e se manifestam substancialmente às dinâmicas e acontecimentos próprios de um período específico, possuindo, desse modo, um caráter que só é passível de ser entendido em todas suas faces se observado pelo viés historiográfico. Iniciaremos, desta forma, apresentando as considerações, os embates e as diferentes visões sobre a definição do conceito “conservadorismo”, que é o cerne do nosso trabalho.

Por fim, para resumir de forma substancial essa própria introdução e explicitar os nossos objetivos com o trabalho, podemos dizer que nosso primeiro foco é, de fato, comparar o conjunto de ideias e conceitos desenvolvidos pela corrente de pensamento conservadora nacional com os demais conservadorismos americano e britânico. Nesse caminho, pretendemos analisar a validade dessa forma de pensamento, verificar sua existência no Brasil, o desenvolvimento histórico dessa tradição, bem como os principais intelectuais e políticos que defenderam essas ideias ao longo do século XIX.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

### 2.1. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do projeto, podemos considerar que as metodologias usadas foram as pesquisas de viés qualitativo, bem como as revisões e análises bibliográficas, nos moldes especificados pelo consenso e pelas diretrizes da pesquisa acadêmica.

Inicialmente, visando os primeiros contatos com o tema delimitado, foram feitos os levantamentos bibliográficos, que possuem, como sua principal finalidade, proporcionar a familiaridade do aluno e do pesquisador com a área de estudo na qual está interessado (GIL, 2002). No sentido de aprofundar esse primeiro passo, para reforçar essa familiaridade fornecida pelos contatos iniciais com as fontes, utilizamo-nos das pesquisas bibliográficas que, como comentam Lakatos e Marconi (2003, p. 183), “abrangem toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas e livros”, proporcionando, desse modo, o contato direto com parte do material historicamente acumulado sobre o assunto escolhido que foi, em nosso caso, o conservadorismo. Podemos dizer, desse modo, que é em torno do levantamento, das revisões e das análises bibliográficas que se constituem parte das bases dessa pesquisa, pois foram a partir delas que pudemos embasar cientificamente nosso projeto e, em contato com o que já foi escrito anteriormente, pudemos propor novas visões e abordagens sobre o tema.

O segundo enquadramento metodológico, que nos auxiliou no desenrolar das buscas, foi a chamada pesquisa qualitativa, tendo sido escolhida, principalmente, por ter se mostrado como a opção mais viável e desejável para o desenvolvimento do projeto no âmbito complexo das ciências humanas. Sobre a definição desse tipo de pesquisa, comenta Silveira e Córdova (2009, p. 132) que ela “busca explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos [...]”. Nas ciências humanas, comenta Minayo que o

método qualitativo é adequado aos estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, ou seja, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam (2008, p. 57)

É exatamente nesse sentido que o método qualitativo nos serviu até o momento, pois ele possibilitou não uma quantificação numérica de certos dados – o que,

em nosso caso, seria irrelevante –, mas sim uma interpretação de certos valores e aspectos presentes no campo social, histórico e cultural da sociedade brasileira, inglesa e americana, o que nos foi de vital importância.

## 2.2. ANÁLISE HISTÓRICA

Para além dessas questões teórico-metodológicas, podemos lembrar também a necessidade dos instrumentos e da ciência histórica para a análise do nosso assunto, já que tratamos, ao decorrer de todo o nosso trabalho, diretamente de ideias, de movimentos e, de certo modo, de sujeitos historicamente localizados no tempo. Para o historiador francês Marc Bloch, esses são exatamente os temas de estudo na história, pois ela tem por objeto principal o homem ou, mais precisamente, os homens no tempo (BLOCH, 2001, p. 55).

Se observarmos atentamente essa designação de “homem” como conteúdo principal da investigação e da escrita historiográfica, chegaremos inevitavelmente à conclusão de que, como imaginava o próprio Bloch, os temas de reflexão sobre os quais os historiadores constantemente se debruçam são extremamente amplos, abarcando todas aquelas estruturas que circunscrevem os indivíduos em um determinado tempo pretérito, ou seja, toda a cultura na qual esses personagens estão inseridos, todas as ideias políticas e econômicas vigentes, todas as formas de relações materiais, econômicas e sociais que marcam certo período ao qual o sujeito, que é objeto de análise, pertence. Dessa forma, todos esses campos também são passíveis do saber e do conhecimento histórico.

O passado, pano de fundo temporal do objeto de análise do historiador, também não pode ser deixado de lado como algo desnecessário de ser contabilizado nessa equação, e isso foi bem ressaltado pelo francês. Essa volta aos fatos e momentos anteriores, além de suscitar novas visões e interpretações sobre eles, ajuda-nos também a compreender e elucidar o momento presente, posto que este e o passado estão intimamente ligados, possuindo uma relação direta, umbilical. Como nos lembra João Camilo, o passado, embora não existindo mais, pode ser objeto de conhecimento e, pela tradição, chega até nós. Atua sobre nós (TORRES, 2016, p. 59).

A íntima relação com o presente, com suas questões e problemas, aliás, é o que marca profundamente o historiador, pois os temas do presente condicionam e delimitam o retorno possível ao passado (BLOCH, 2001, p. 7). E é pensando nesses problemas que envolvem o debate público contemporâneo sobre o tema “conservadorismo”

que acreditamos que cabe ao historiador, posto no presente e intimamente ligado a ele, retornar ao passado por meio das fontes para elucidar essas situações díspares e trazer uma devida contribuição para a qualificação das análises existentes.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 3.1. ENTRE DISPOSIÇÕES E POSIÇÕES: UMA ANATOMIA DO “SER CONSERVADOR” NA POLÍTICA E NA VIDA COTIDIANA

É fato que o conservadorismo, por não dispor de um corpo imutável de dogmas, não possui uma definição fechada, concisa, que seja consensual entre todos os seus autores. A dificuldade de uma conceituação unânime decorre, em parte, por conta da multiplicidade e da plasticidade própria do seu caráter, que tende a se modificar e se adequar conforme o passar do tempo e das circunstâncias, impossibilitando, desse modo, qualquer tentativa de criação de uma ideia geral ou universal que explique o que é o “ser conservador”, seja na esfera política ou pessoal. Além disso, a enorme repulsa dos conservadores à ideia facilitadora e aglutinadora de “ideologia”<sup>2</sup> enfraquece qualquer conclusão definitiva, ao mesmo tempo em que dificulta sua distinção em relação às demais correntes, tais como o imobilismo e o reacionarismo, o que causa parte da confusão no cenário político contemporâneo.

Ao analisarmos a literatura especializada, aquela elaborada pelos estudiosos que se debruçaram para compreender e elaborar essa forma de pensamento, encontraremos somente alguns resquícios, alguns esboços pouco definitivos sobre o que significaria esse vocábulo. No entanto, a partir de um esforço comparativo entre as duas principais narrativas, podemos apreender algumas características pontuais e essenciais que podem nos ajudar a elucidar melhor essa questão.

Em seu primeiro sentido – e, por assim dizer, o mais amplo – o conservadorismo se apresenta como uma espécie de “atitude”, de “disposição” ou de uma “conduta” pessoal perante a vida e o mundo. A partir desse olhar, podemos caracterizá-lo como uma forma peculiar de escolha que se reflete no observar da realidade, no apreciar da arte e dos bens culturais, na valorização do momento presente e daquilo que existe – pois nos é conhecido e agradável – em detrimento das coisas hipotéticas, futuras ou passadas; no respeito à herança e à tradição e, principalmente, na repulsa às mudanças

---

<sup>2</sup> O termo “ideologia” é, na maioria das vezes, associado, pela visão conservadora, a um plano político ou revolucionário que vise a transformação radical e total da sociedade segundo um conjunto de ideias abstratas. Bruno Garschagen, ancorado por pensadores como Russell Kirk, nos afirma que ideologia é “a tentativa de enquadrar a realidade a um corpo de ideias e a partir disso transformar o ser humano e o mundo” (2016, p. 20).

bruscas que nos trazem aquilo que é desconhecido e odioso. Michael Oakeshott (1901-1990) sobre isso nos diz que,

ser conservador é, pois, preferir o familiar ao estranho, preferir o que já foi tentado a experimentar, o fato ao mistério, o concreto ao possível, o limitado ao infinito, o que está perto ao distante, o suficiente ao abundante, o conveniente ao perfeito, a risada momentânea à felicidade eterna (OAKESHOTT, 2020, p. 117).

A predisposição natural e instintiva do ser humano para conservar, para tentar manter saudável aquilo que ele estima e que entende ser fonte de muito valor – seja sua família, suas amizades, o ambiente no qual se encontra ou mesmo a comunidade à qual pertence –, deixa-se transparecer nas coisas mais básicas, nas posturas e comportamentos cotidianos, que nem sempre são reflexivos ou frutos de decisões racionais, mas que, de certo modo, revelam um temperamento comum, um espírito conservador. Se há uma tendência para que defendamos aquilo ao qual estamos acostumados, se há o medo da perda daquelas coisas às quais somos familiares e que amamos, ali há, igualmente, uma forma de conservadorismo – em um certo sentido, é válida a colocação de João Pereira Coutinho que nos diz que “Todos somos conservadores. Pelo menos em relação ao que estimamos” (COUTINHO, 2017, p. 21).

Para além dessa dimensão, podemos encontrar a segunda – e mais estreita – concepção, que é diretamente ligada ao campo da prática e da filosofia política. Por meio de um breve apanhado geral, podemos dizer que se trata de uma posição cética e prudente, oposta às ideologias, antiutópica, antirrevolucionária e antirreacionária, que compreende a imperfeição humana e busca conservar aquilo que “resistiu aos testes do tempo”, reconhecendo a liberdade como um princípio essencial para a vida em sociedade, desde que limitada pela força da ordem e das leis. Além disso, a justiça, os costumes, a tradição, as reformas lentas e graduais e o respeito às instituições consolidadas são, igualmente, pontos caros aos conservadores e, em geral, fazem parte das diretrizes para um bem agir politicamente. O historiador João Camilo de Oliveira Torres, sobre esse tema específico, nos diz que o conservadorismo é

Antes um “estado de espírito” do que um sistema racionalmente fundado [...] é uma posição política que reconhece que a existência das comunidades está sujeita a determinadas condições e que as mudanças sociais, para serem justas e válidas, não podem quebrar a continuidade entre o passado e futuro [...] (o conservador) acha impraticáveis e condenadas ao suicídio todas as reformas fundadas unicamente na vontade humana, sem respeito às condições preexistentes (2017a, p. 21).

Tais ideias fazem parte daquele restrito “conjunto de sentimentos” dos quais se nutrem todos os indivíduos que adotam a posição conservadora. Por não se apresentarem como um corpo dogmático ou ideológico, mas, ao contrário, apenas como um legado direto das ações e dos escritos de Burke e de outros sujeitos que auxiliam na conservação do presente e daquilo que é bom, são princípios comuns a todas as tradições e, por isso, compõem aquilo que é a “essência” do conservadorismo em sua expressão política.

Essas visões, apesar de diferentes e independentes – ou seja, uma pessoa de disposição conservadora não necessariamente optará por ter uma posição política da mesma estirpe e vice-versa – são complementares, no sentido de que elas geralmente coexistem no mesmo indivíduo e defendem, na prática, os mesmos valores. Podemos dizer, desse modo, que o conservadorismo se apresenta como uma amálgama de ambas, que suas aspirações não se restringem apenas a uma ou outra esfera e que ser conservador é, portanto, um modo de viver, uma forma própria de enxergar a realidade política, social, econômica e cultural.

No entanto, embora elucidada ao menos parcialmente a questão inicial sobre a conceituação, fica evidente a essência pouco esquemática dessa corrente política. Dessa forma, podemos, com um intuito elucidativo, distinguir brevemente essa posição das demais que lhe são concorrentes no debate atual, ressaltando, desse modo, a maneira com que essa forma de pensar se articula concretamente se diferindo, principalmente, do reacionarismo e do imobilismo.

### **3.1.1. O REACIONARISMO**

O reacionarismo se apresenta, em nosso espectro político moderno, como uma das principais vertentes concorrentes do conservadorismo, distinguindo-se deste, portanto, em inúmeros aspectos. Todavia, tornou-se comum, principalmente em meio às discussões efervescentes e debates acalorados, a confusão de ambas as posições, de forma que a pecha de “reaça” é quase que instintivamente associada aos indivíduos que se declaram conservadores, seja por conta de suas declarações políticas ou de suas convicções e crenças pessoais.

As características gerais de um reacionário são, por excelência, aquelas que demonstram um constante descontentamento, uma ojeriza intransigente para com a sociedade contemporânea, em todos os seus possíveis aspectos. A partir de uma visão idealizada do passado, ele entende que todo o período atual está degradado e que de nada

vale a busca pela permanência e pela conservação das instituições e dos costumes, pois o que hoje existe nada mais é do que uma forma mais ou menos deturpada e deteriorada daquilo que foi a verdadeira “idade de ouro” – essa, sabemos, nunca existiu. A perspectiva da remediação, das reformas prudentes para extirpar os males que afligem as sociedades, aos ouvidos de um autêntico “retrógrado”, decerto, soa-lhe absurdo, é preciso, ao seu ver, retroceder, voltar ao passado quando tudo era perfeito.

Essa concepção do mundo, caracterizada corretamente como utópica, concebe o andar e o desenvolvimento da história – juntamente com os modelos políticos e com as ideias – como passível de condenação e de uma reversibilidade própria: o estado de coisas de uma certa época, como, por exemplo, a medieval, pode, aos seus olhos, voltar integralmente, sem qualquer adaptação ou inovação, basta que a sociedade e os sujeitos que dela participam assim o queiram. João Camilo nos diz, de forma lúdica, que

o reacionário nega o tempo (...) pretende que ele reflua: quer que o rio volte à fonte, que a árvore retorne à condição de semente (...) [ele] é capaz de construir um castelo medieval em Brasília, e andaria de armaduras ou calções de veludo em Copacabana, se isso fosse possível (TORRES, 2017a, p. 22).

O ideário desse pensamento é, por assim dizer, “anti-histórico”, ele nega qualquer possibilidade de amor, de afeição ou mesmo de respeito ao momento presente, pois prefere a fantasia dos passados longínquos à realidade concreta da atualidade. Não é por acaso que, em geral, os indivíduos dessa categoria nutrem-se de uma nostalgia exacerbada, quase idílica, que se assemelha às paixões pelo futuro dos revolucionários. Antony Quinton, ao perceber essa postura, chama os reacionários de “revolucionários do avesso” (QUINTON *apud* COUTINHO, 2017, p. 25), pois ao invés de projetarem suas vontades, seus desejos e sentimentos no porvir, preferem conjecturar e idealizar um momento passado, derrubando e destruindo tudo aquilo que está constituído como uma forma de forçar o retorno para uma situação anterior, negando a máxima de “ser a história materialmente irreversível”<sup>3</sup>.

Portanto, se observamos atentamente, veremos que a posição identificada aqui como reacionária está longe de ter quaisquer semelhanças com a disposição conservadora

---

<sup>3</sup> As condições materiais e espirituais de uma certa época são, para João Camilo, impossíveis de se repetir. Dessa forma, o princípio reacionário de restauração se tornaria inválido, pois qualquer tentativa de retroagir, de voltar a uma determinada época, ao ver de Torres, criaria algo novo, diverso daquilo que se mostrou em eras passadas. Em suas palavras: “A restauração não restabelece a situação anterior, mas sim o seu valor dominante, seu elemento ordenador. É o retorno de uma forma antiga, organizando matéria nova” (TORRES, 2016, p. 71).

descrita anteriormente, que é, por essência de caráter e por afeição, intimamente ligada àquilo que está estabelecido no presente. Da mesma forma, a vertente estacionária identificada como “imobilismo” distingue-se de ambas, e é dela que trataremos agora.

### 3.1.2. O IMOBILISMO

O imobilismo, enquanto visão de mundo, reflete um pensamento estacionário, que é caracterizado por um apego quase patológico ao momento presente em todas as suas possíveis dimensões. Podemos dizer que o medo das transformações e a negação daquelas mudanças saudáveis pelas quais todas as sociedades passam ao decorrer dos séculos – seja tecnológica, linguística, cultural ou política – formam alguns dos aspectos comuns daqueles sujeitos que adotam para si essa forma de agir.

Por seu ceticismo exacerbado – que difere do ceticismo prudente do conservadorismo<sup>4</sup>– os entusiastas do imobilismo surgem como indivíduos letárgicos, apáticos ou indiferentes o suficiente para aceitar qualquer tipo de inovação, mesmo que essa se prove boa e necessária para a preservação e para o desenvolvimento da espécie humana. Os malefícios do momento atual, que a longo prazo tendem a colocar em risco a manutenção da ordem social, aparecem-lhe como coisas que jamais devem ser mudadas ou reformadas, pois tudo o que se apresenta no horizonte como uma possível resolução ou novidade é, em seu ver, gradual ou drasticamente pior do que aquilo que já está estabelecido e, exatamente por isso, deve ser radicalmente rechaçado.

Negando a máxima burkiana de que “um Estado privado dos meios de adaptação está também privado da capacidade de conservação” (BURKE *apud* MOREIRA, 2019, p. 296), eles pretendem, se possível, abolir o tempo, comportando-se como estátuas diante do mundo vindouro a fim de manter integralmente o momento atual. Por meio de uma analogia com a construção e as modernizações de um edifício, João Camilo nos diz que

---

<sup>4</sup> Esse conceito no conservadorismo se apresenta como um instinto, nunca como um opositor total aos movimentos de inovação. Nessa perspectiva, o ceticismo se manifestaria como um receio natural em relação às mudanças, como um olhar atento às possíveis consequências futuras de todas as ações políticas e individuais, ou, ainda, como uma consciência de que todos os projetos humanos são falíveis e que, por isso, todas as transformações devem se dar de forma lenta e cautelosa. O ceticismo no imobilismo, por sua vez, mais se parece com aquilo que Oakeshott descreveu, em seu livro “*A política da Fé e a Política do Ceticismo (2018)*”, como um extremo teórico da posição cética, ou seja, sua “nêmesis”, que seria, exatamente, a inércia, a estagnação total por medo do porvir.

os imobilistas nada querem reformar – a casa pode estar em ruínas, mas abrigou nossa infância, foi construída por nossos pais e ficará assim para sempre, não se mudando o lugar de um móvel, não substituindo qualquer instalação (TORRES, 2017a, p. 23).

Esse medo da perda da identidade, apesar de por um momento parecer justo e validar a estagnação, causa, ao contrário da conservação desse “edifício” e de tudo que ele representa, sua exata depredação.

A flexibilidade e a adaptabilidade são princípios básicos para todos Estados que visem perdurar ao longo da história, e é por isso que qualquer tentativa de os negar, de colocar em prática uma rigidez intransigente em todas as camadas e setores da sociedade pode, por sua própria incongruência, levar aos processos de revolução que buscam alterar todo o estado de coisas “ultrapassado”, obsoleto, decorrente dessa forma de pensamento – e é exatamente por isso que os conservadores não são de todo fechados às mudanças.

Por fim, poderíamos dizer que, entre as três posições apresentadas, há pouco em comum. Ambos – o reacionarismo e o imobilismo – negam integralmente o tempo, um querendo que ele reflua, outro que ele pare. Nessa visão, portanto, somente o conservadorismo tende ao progresso, à mudança regrada e cautelosa com respeito ao passado e ao futuro. Esse respeito decorre, principalmente, da visão de mundo já esboçada em Burke, para quem a sociedade e o Estado se manifestam como “uma parceria não apenas entre aqueles que estão vivos, mas entre os que estão vivos, os que estão mortos e os que estão para nascer” (BURKE, 2017, p. 154). Dito isso, podemos passar agora para a história do conservadorismo, esmiuçando suas raízes, seus legados e suas formas de manifestação ao longo do tempo, destacando principalmente o papel de Edmund Burke (1729-1797) para sua consolidação definitiva.

### **3.2. A ORIGEM E A PLURALIDADE DO CONSERVADORISMO: SUA “PRÉ-HISTÓRIA”, SUAS EXPRESSÕES E A SUA CONSOLIDAÇÃO COM EDMUND BURKE**

O legado político e cultural ocidental, do qual emerge e se nutre em valores o conservadorismo, tem seus primeiros esboços já na Antiguidade Clássica ou, mais especificamente, na Grécia Antiga. São a partir dos escritos e dos pensamentos de alguns

filósofos como, por exemplo, Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.) e, mais tardiamente, Cícero (106 a.C.–43 a.C.) e Tomás de Aquino (1225-1274), que podemos perceber a elaboração, ainda que de forma embrionária, de alguns princípios dos quais os conservadores irão se munir, já no final do período Moderno, para instituir as bases das defesas das estruturas legais e institucionais ameaçadas pelas mudanças desordenadas.

Aliados aos pensadores clássicos e medievais, muitos também atribuem à explosão filosófica do século XVIII, ao ceticismo de Blackstone (1723-1780), às defesas dos costumes de David Hume (1711-1776), às liberdades de Samuel Johnson (1709-1784) e Adam Smith (1723-1790), em suma, às características do Iluminismo Britânico, uma parcela de créditos pela origem do movimento conservador, o que, decerto, é verdadeiro, se somado também às tradições políticas desenvolvidas no seio dos partidos *Tory* e *Whig* durante os séculos anteriores, pois Burke, figura de que falaremos mais adiante, nasce, se forma e se torna também um expoente e um representante de toda essa miscelânea, de toda essa “sociologia das virtudes” – nos dizeres da historiadora Gertrude Himmelfarb – própria do ambiente inglês.

Desse modo, podemos perceber que essas ideias, além da prudência e da consciência da falibilidade intrínseca aos atos humanos, são constantemente expressas em inúmeras obras clássicas da literatura ou da política mundial, não se restringindo apenas aos escritos propriamente doutrinários pós-burkeanos. Essa mesma interpretação é exposta por João Pereira Coutinho que, em suas buscas por delimitar os personagens que compõem as raízes desse pensamento, comenta que em inúmeros sujeitos e produções escritas “encontramos vestígios de um pensamento conservador, inarticulado como tal, que não nasceu apenas com a vigorosa e influente resposta antirrevolucionária de Burke.” (COUTINHO, 2017, p. 10).

Esses fragmentos inarticulados e dispersos compõem aquilo que Roger Scruton, em seu livro intitulado “*Conservadorismo: Convite à grande Tradição*”, veio a chamar de “pré-história” do conservadorismo. Na sua visão, bem como na de vários outros estudiosos, Burke apresenta-se ainda como ponto principal e inicial para o desenvolvimento dessa forma de pensar, no entanto, antes de sua existência, inúmeros outros autores contribuíram para solidificação das ideias conservadoras, pois exprimiram – ainda que muitas vezes de forma não intencional – aquela espécie de “disposição” que comentamos anteriormente. O estadista irlandês, nessa perspectiva, se encontraria no centro de uma tradição que, em solo britânico, inicia-se por volta do século XVI e, na cultura ocidental como um todo, tem

seu ponto de partida com gregos, abarcando, de um modo geral, todos aqueles filósofos, ensaístas, poetas, literatos e estadistas que, de alguma forma, tocaram ou falaram sobre aquelas “coisas permanentes [...] aquelas verdades, modos de vida e padrões de ordem duradouros” (KIRK, 2013, p. 162).

A longa duração da tradição, portanto, ao que parece, surge como um consenso entre aqueles que se voltam aos autores antigos para localizar os “resquícios arqueológicos” dessa filosofia, da mesma forma com que suas múltiplas expressões são constantemente lembradas. Nesse sentido, muitos afirmam que podemos encontrar, igualmente, inúmeras manifestações conservadoras em vários ramos da cultura, como é o caso de Russell Kirk, que citamos acima, e de Scruton, para quem

O conservadorismo, como força intelectual e espiritual, encontrou expressão tanto na arte, na poesia e na música quanto na discussão filosófica. Os maiores pensadores conservadores devotaram muita atenção à natureza da arte e às mensagens nela contidas (SCRUTON, 2020, p. 8).

Pela importância das artes e da beleza para o resgate e para a conservação da dimensão espiritual e moral das sociedades, inúmeros artistas, principalmente a partir do século XX, se dedicaram às produções poéticas e cinematográficas como uma forma própria de expressão. Certas produções artísticas<sup>5</sup> – como é o caso de alguns poemas como a “Terra Desolada (1922)” de T. S. Eliot (1888-1965) ou de alguns filmes como “A Grande Beleza (2013)” de Paolo Sorrentino (1970 –) – surgem exatamente como lembretes para a sociedade em geral, pois trazem em si o reflexo dos anseios populares em relação à desintegração dos antigos modos de vida e costumes ou, ainda, relembram a importância da valorização das raízes e tradições para a permanência da vida em comunidade e para a manutenção, na memória coletiva, de todos os feitos daqueles que hoje estão mortos.

Essas novas formas de apresentação, entretanto, não significam, de forma alguma, uma inferioridade ou uma menor importância destas quando comparadas diretamente às produções propriamente políticas da contemporaneidade. São apenas formas diferentes, são demonstrações dessa pluralidade inerente às materializações do espírito conservador. No entanto, para darmos prosseguimento àquela que é a ideia central

---

<sup>5</sup> Dessas obras culturais comentadas, temos algumas interpretações publicadas em nosso território. Sobre T.S. Eliot, especificamente, temos o registro das análises de Russell Kirk em seu livro “A Era de T.S. Eliot: A Imaginação Moral no Século XX (1971)”. Já sobre Sorrentino e A Grande Beleza, temos a análise de Flávia Santos Arielo, em seu artigo “Porque as raízes importam: A Grande Beleza e o espírito conservador (2020)”.

de nosso trabalho, que é o conservadorismo enquanto tradição política, focaremos agora propriamente na figura de Burke, o “pai” do conservadorismo moderno.

### 3.2.1. EDMUND BURKE E AS REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA

É um consenso, ao menos entre os historiadores do assunto, que o conservadorismo enquanto posição política, tal como conhecemos atualmente, é fruto da Modernidade, ou, mais especificamente, é filho das consequências sociais e filosóficas da Revolução Francesa (1789). Podemos dizer que é a partir das ações, dos escritos, dos discursos e, principalmente, das reações do filósofo anglo-irlandês Edmund Burke (1729-1797) às marés revolucionárias e racionalistas que inundaram o continente europeu durante o século XVIII, colocando em perigo as instituições e os costumes consagrados pelo uso, que surge uma real ordenação dos ideais conservadores. A repercussão de suas *Reflections on the Revolution in France* (1790), enunciando a sua defesa da ordem constituída, da tradição e da reforma cautelosa, juntamente com seus veementes repúdios às mudanças desordenadas e aos ideais utópicos, causou aquilo que João Pereira Coutinho veio a chamar, já em nossa época, de “autonomização” (2017, p.10) desse pensamento.

O afloramento de uma “ideologia da razão” iluminista, nos moldes estipulados por Himmelfarb em seu livro *Caminhos Para a Modernidade* (2011), juntamente com as ameaças crescentes de sua disseminação no lado esquerdo do Canal da Mancha, foram os principais motivos que empolgaram e instigaram Burke a responder aos questionamentos de seu amigo Charles-Jean-François Dupont sobre os últimos acontecimentos franceses. De sua pena saíram as *Reflexões*, que, segundo Moreira,

[...] constituem uma longa e bem construída diatribe contra os princípios da Revolução Francesa, princípios jacobinos que julgam possível arrasar todo o patrimônio cultural anterior e começar de novo a partir da suficiência arrogante da razão, não considerando que o patrimônio herdado reflete a riqueza cultural acumulada e corrigida em muitas gerações, muito mais sábia e arguta que a melhor construção que resultasse das conjecturas de uma geração iluminada (2019, p. 29).

Sua repulsa com relação às políticas abstratas, à confiança absoluta na capacidade racional e à ideia de perfectibilidade e infalibilidade humana – reflexo de um ceticismo prudente absorvido pelos conservadores na posterioridade – levá-lo-ia a negar a

validade daquelas transformações súbitas, forjadas apenas pelas vontades e desejos humanos, que identificava como sendo as bases da tal “revolução filosófica” que fora desencadeada nos anos precedentes. Para Coutinho,

Burke vislumbrou nos princípios dos revolucionários o germe de abuso e violência que eles inevitavelmente plantariam na França. A Revolução lançava-se na busca de uma perfeição terrena por meios exclusivamente humanos; tratava-se, conforme ele a designou, de uma “revolução filosófica”, em que os revolucionários, alicerçados em doutrinas políticas abstratas sobre os “direitos do homem”, encaravam a comunidade como se esta fosse uma *carte blanche* para as visões da perfeição. A reação de Burke – a reação conservadora de Burke – começa assim por se apresentar contra a radicalidade de quem procura destruir o presente para inscrever, sobre suas ruínas, novas formas de organização política (2017, p. 30).

Embora essa obra seja considerada como o ápice de sua filosofia política, ou seja, como ponto principal aonde todas suas reivindicações e ideais convergem e se tornam evidentes, ela não é a única, de modo que em inúmeras outras ocasiões durante sua vida de parlamentar Burke teve a oportunidade de articular suas ideias ao lidar com inúmeros problemas concretos e específicos de seu próprio momento, sem, no entanto, perder de vista seus princípios norteadores, também mostrados em suas *Reflections*, que o guiaram durante toda sua trajetória política. De modo geral, suas batalhas, seja durante sua juventude ou após o seu amadurecimento, diz Ivone Moreira que

[...] pautam-se todas por grande preocupação ética e empenhada defesa da dignidade e da liberdade humanas, mas também da tradição – que considera muito mais sábia para a condução da sociedade do que qualquer esquema abstratamente desenhado (2019, p. 26).

Seja na defesa das colônias americanas e dos católicos irlandeses, na impugnação de Warren Hastings ou nas críticas à Revolução, Edmund deixou claro seus princípios e suas bases morais, tornando-se, por isso, uma referência para aqueles que o sucederam. Seus correligionários passaram a se apropriar de seus pensamentos e a desenvolver uma complexa e singular cosmovisão que seria marcada pela exata desconfiança com relação aos entusiastas e descendentes dos *philosophes*, que tratam a aplicação da liberdade, da igualdade ou da fraternidade – ou de quaisquer outras ideias advindas de uma especulação meramente metafísica – como desconexas de toda a complexidade própria da realidade factual, aceitando-as apenas como absolutos a partir dos quais a sociedade, as comunidades e instituições devem se adaptar e se conformar.

Tendo em vista toda essa dimensão político-biográfica de Burke e as consequências de seu pensamento para o mundo moderno, podemos ressaltar que a forma eloquente com que respondeu ao entusiasmo do espírito revolucionário possibilitou que a corrente conservadora, até então embrionária e dispersa – como comentamos anteriormente –, se tornasse consciente, deixando de ser apenas um conjunto de disposições desarticuladas ou um “instinto natural”, para assumir uma posição fixa perante a violação e a destruição de certos preceitos considerados como basilares para todas as sociedades, daí sua primazia perante toda a dimensão “pré-histórica” do conservadorismo e seu justo título de “pai do conservadorismo”. Essa, ao que nos parece, é também a opinião do historiador americano Russell Kirk, para quem

Burke é o ponto de partida, pois a palavra “conservador” não fazia parte do vocabulário da política, até os admiradores franceses daquele estadista irlandês adaptarem a palavra para descrever os princípios dos homens que desejavam acrescentar, ao que havia de melhor na antiga ordem europeia, aquelas melhorias saudáveis e necessárias que poderiam preservar a continuidade da civilização (KIRK, 2013, p. 135).

O surgimento desse conceito e a sintetização de toda uma forma de *ser* e de *agir* politicamente identificada com o título “conservador”, portanto, se deu somente com os seguidores e apreciadores de Burke, não tendo, ele próprio, elaborado essa concepção, embora nele mesmo e em seu pensamento haja tudo aquilo que hoje entendemos por conservadorismo. Da mesma forma, o desenvolvimento de uma filosofia e de uma prática política mais elaborada, bem definida e plural, com diversas expressões de acordo com as diversas nações, veio a se concretizar somente com o passar dos séculos, quando os princípios burkianos passaram a compor e direcionar as ações e os pensamentos de inúmeros sujeitos que se preocupavam com um agir prudente ou, ainda, com aquilo que entendiam ser uma grave degeneração das sociedades.

Podemos, tendo em mente o que foi exposto, passar agora para uma rápida explanação histórica do desenvolvimento e das interpretações do conservadorismo nos Estados Unidos da América, com seus principais personagens e ideais, para compreender as formas de adaptação desse movimento em um outro país, distinto de um território ligado à ordem europeia.

### **3.2.2. O CONSERVADORISMO NA AMÉRICA**

O conservadorismo americano, surgido como movimento intelectual já nas primeiras décadas após a emancipação das antigas colônias, distinguiu-se com o decorrer

do tempo – como já é esperado, devido à plasticidade e acomodação própria desse pensamento – daquele que havia sido instituído na sua antiga metrópole, que, por séculos, se manteve como berço e como principal expoente dessa vertente política. Esse episódio específico de libertação, conhecido comumente como Revolução Americana (1776), foi essencial para a delimitação dos ideais que iriam diferenciar ambas as correntes, pois ele instituiu e reafirmou alguns princípios basilares dessa nova face do conservadorismo, tais como a enfática defesa da liberdade, a importância de um forte senso de associação civil e a veemente defesa do autogoverno em oposição ao dirigismo extremamente centralizado.

Gertrude Himmelfarb, ao analisar o espírito americano durante esse momento, chamou a atenção para o desejo e para o apego incondicional desse povo pelo ideal da liberdade, definindo, desse modo, o pensamento e as disposições ali existentes como consequências diretas de uma “política da liberdade” que permeava toda a formação histórica do país. Esse princípio, ao que parece, se tornou um dos pilares fundamentais para a edificação do conservadorismo americano, pois apresentou-se desde os primeiros momentos da formação das Treze Colônias como parte essencial da sua tradição e se manifestou tanto na estruturação federal do país e na extrema valorização da autonomia individual e municipal, quanto nos projetos e organizações de ordem civil, que partiram sempre “de baixo para cima” – características, aliás, elogiadas por Alexis de Tocqueville (1805-1859) em sua análise “Da Democracia na América (1835)”. Gertrude, sintetizando isso, nos diz que

foi em nome da liberdade - liberdade religiosa - que muitos dos primeiros colonos foram para a América (certamente, alguns foram por sua própria liberdade, embora não pela liberdade de outros). E foi em nome da liberdade - agora liberdade política - que eles declararam posteriormente sua independência da Grã-Bretanha (HIMMELFARB, 2011, p. 239).

Os processos de reivindicações coletivas que culminariam na emancipação americana foram, de certo modo, uma das principais formas de materialização dessa defesa conservadora da liberdade. Baseados nos próprios princípios britânicos, os colonos estadunidenses apontavam para uma mudança contraditória, por parte da Coroa inglesa, nas formas das relações de governo e administração até então estabelecidas, pois, principalmente no século XVIII com Jorge III, devido a diversos motivos próprios daquele período, iniciou-se um processo de intensa taxação, controle e intervenção econômica e social que eram até então inexistentes, ferindo os ideais de autogoverno colonial sem oferecer em troca qualquer participação ou representação efetiva no Parlamento, o que

causou o aumento da insatisfação comunitária e o início de uma contestação da legitimidade dessas ações.

Se observarmos atentamente essas reclamações veremos que, diferentemente dos franceses que exigiam a criação dos “direitos dos homens” de uma perspectiva abstrata, sem quaisquer precedentes concretos, os americanos se entendiam como herdeiros e partícipes legítimos dos mesmos direitos que os britânicos, requisitando, por meio do famoso bordão disseminado à época, “*no taxation without representation*”, que cessassem todas as formas de impostos e regulações abusivas. Para Leandro Karnal *et. al* (2007) esses sujeitos evocaram um princípio tradicional, muito conhecido e antigo no direito inglês, que remontaria principalmente ao momento específico em que os burgueses impuseram limites aos atos de Carlos I, exigindo que, para que fosse legítimo e aceito qualquer novo imposto, tornava-se igualmente necessário que um representante de certa comunidade no Parlamento aprovasse tal feito – o que, no caso americano, obviamente não aconteceu, daí o bordão.

O próprio Burke, que viu de perto esses acontecimentos e defendeu veementemente os colonos, entendeu como inevitável – apesar de indesejável – a separação e a independência dos territórios além-mar. Na sua visão, a forma com que o rei estava conduzindo politicamente todos os acontecimentos, sem manter qualquer respeito pelos direitos, pelas liberdades e costumes de seus súditos, ocasionaria invariavelmente uma revolta que poderia – como de fato aconteceu – terminar de forma desastrosa para a metrópole.

Essas formas de afirmação de direitos viriam a distinguir em caráter e definição essa revolução, cujos princípios Burke apoiara, da Revolução Francesa, à qual ele dirigira inúmeras críticas. A americana, pelos motivos com que se deflagara, provaria, ao ver do estadista anglo-irlandês, a sua validade, pois exigia uma prerrogativa realmente existente historicamente. Como nos afirma Kirk,

Em geral, a Revolução Americana não foi uma sublevação inovadora, mas uma restauração conservadora das prerrogativas coloniais. Acostumados, desde o início, ao autogoverno, os colonos sentiram que, por herança, detinham os direitos dos ingleses e, pelos usos consagrados, certos direitos eram-lhe peculiares. Quando um rei artificioso e um parlamento distante atreveram-se a estender para a América os poderes de tributação e administração nunca antes exercidos, as colônias se insurgiram para reivindicar sua liberdade consagrada e, depois de passado o momento do acordo, foi com relutância e receio que declaram a independência. Assim, homens essencialmente conservadores se viram rebeldes triunfantes e foram

e foram compelidos a reconciliar suas ideias tradicionais com as necessidades de uma independência dificilmente antevista (2020, p. 168-9).

São, portanto, sobre princípios conservadores que se edificaram os novos estados e a união nas américas, e é a partir desses princípios que, igualmente, ela será pensada pelos chamados *Founding Fathers* e mantida pelos intelectuais posteriores. Desde as defesas de uma liberdade sóbria e concreta com John Adams (1735-1826) – considerado como fundador do conservadorismo americano – até os alertas sobre imperfectibilidade humana de Alexander Hamilton (1755-1804) no *The Federalist papers* ou, mais atualmente, com as críticas de Irving Babbitt (1865-1933) ou do já citado Thomas Stearns Eliot (1888-1965), que vemos a emancipação e a formação de uma nova corrente que se tornaria uma das principais no mundo moderno e contemporâneo, influenciando, desse modo, a própria corrente brasileira, da qual trataremos agora.

### **3.3. SOBRE A VALIDADE DE UM CONSERVADORISMO BRASILEIRO**

Até o presente momento tratamos do desenvolvimento histórico do conservadorismo em seu sentido estrito, como uma corrente política propriamente inglesa, ou seja, como uma forma de pensamento nascida e desenvolvida no âmago da sociedade britânica e americana. Apesar de termos postulado alguns “sentimentos gerais” que dissemos ser “princípios comuns a todas as tradições”, coloca-se ainda a dúvida, levantada pelos já citados estudiosos, de ser o conservadorismo nacional uma espécie quimera ideológica, imprópria em um país de clima, ambiente, formação histórica e de sentimentos tão diversos e diferentes daqueles próprios dos ambientes anglo-americanos.

É evidente, e isso é um fato tido como incontestável pelos próprios pensadores dessa corrente, que o conservadorismo não possui nenhuma pretensão à universalidade, que todas as suas manifestações ocorrem de forma distinta em cada nação e que qualquer tentativa de transpor integralmente os costumes, as instituições ou as formas de organização social ou jurídica de uma sociedade – como a inglesa – para outra – como a brasileira – seria totalmente indesejável e culminaria invariavelmente em um fracasso completo. Essa consciência oposta ao universalismo, no entanto, se restringe apenas aos órgãos políticos, ou seja, às estruturas sociais particulares, que geralmente se desenvolveram interligadas ao processo histórico-sociológico de um determinado país.

As ideias conservadoras, de que Burke, como postulamos, foi o principal organizador e defensor, não são proposições desse tipo, que pretendem impor o modelo britânico de governo às demais nações – e isso fica evidente nas próprias ações do estadista, principalmente em suas posições frente aos desrespeitos do governo britânico com as questões religiosas, políticas e governamentais da Índia. Ao contrário, elas surgem apenas como um guia prático para um bem agir político, a partir do qual todos aqueles que sentem um certo apreço pelo modo cauteloso de mudança podem adotar e seguir integralmente.

O estudioso dos pensamentos do político anglo-irlandês, Russell Kirk, afirma exatamente essa possibilidade de apropriação, de utilização dos modos de condução burkianos para outros países que não a própria Inglaterra. Ao seu ver,

A ordem moral, os bons e velhos usos consagrados, a reforma prudente – esses não são elementos meramente ingleses, mas de aplicação geral. Para Edmund Burke, são válidos tanto em Madras, na Índia, quanto em Bristol, na Inglaterra, e os discípulos franceses e alemães, ao longo de todo o século XIX, creram neles como aplicáveis às instituições continentais. O sistema intelectual de Burke, portanto, não é simplesmente a defesa das instituições britânicas. Se fosse somente isso, para nós, metade da importância seria apenas arqueológica (KIRK, 2020, p. 99).

Em nosso caso específico, como veremos, a utilização desse sistema mais ou menos articulado se deu de forma adaptativa, ou seja, de modo que os princípios conservadores servissem à resolução de problemas estritamente nacionais, à elaboração e à consolidação de todo um sistema político nascente, evitando as tão indesejadas convulsões e calamidades revolucionárias. Ao falar de temas caros a Burke, como as reformas, como a liberdade, a ordem e a rejeição às doutrinas e ideias abstratas, os brasileiros o fizeram de forma prática, isto é, expressaram esses princípios opondo-se às propostas de seus concorrentes no Parlamento, bem como na elaboração e na construção de seus próprios projetos e convicções, expressos nos incontáveis discursos.

O passado português, de onde o Brasil emerge em termos de organização e costume, não foram deixados de lado por esses sujeitos. A compreensão da história, das inúmeras diferenças que separam o Brasil dos Estados Unidos da América e da própria Inglaterra, foram, inclusive, tema de debate entre os “saquaremas”<sup>6</sup>, que chegaram à Lúcida

---

<sup>6</sup> A alcunha de “Saquarema”, seja designando o próprio Partido Conservador, seja se referindo aos seus membros ou suas ideias, tem uma origem relativamente simples. Os membros do partido se tornaram “saquaremas” por conta do município de Saquarema, no Rio de Janeiro, aonde residiam

conclusão de que instituições jamais devem ser copiadas ou transpostas de um país ao outro, sob o perigo de destruir integralmente as particularidades nacionais e o tecido social, tão diverso quando comparado àqueles países, tanto em organização quanto em hábito. Os princípios conservadores, no entanto, poderiam surgir e servir facilmente aqui, desde que moldados e apropriados aos imperativos históricos nacionais. O cientista político Bruno Garschagen explica essa recepção das visões burkianas no Brasil, dizendo que

Quando os nossos conservadores importavam ideias e práticas estrangeiras, o faziam adaptando-as ao legado português e católico, e à realidade do país. Evitavam, assim, o equívoco comum de tentar enquadrar a nossa realidade a um corpo de ideias abstratas e alienígenas (2016a).

Para entender e traçar mais detalhadamente essa recepção nacional de alguns ideais conservadores, compreendendo, igualmente, os problemas históricos que levaram alguns sujeitos a defender veementemente essa forma de pensamento, seguiremos as linhas propostas pelo historiador brasileiro – um dos pioneiros no estudo dessa corrente política – João Camilo de Oliveira Torres, que indica a direção para a descoberta dos embriões da tradição brasileira ao dizer que “O Partido Conservador, apelidado “saquarema”, soube, com dignidade e seriedade, defender os ideais do conservadorismo na melhor acepção do vocábulo” (TORRES, 2017a, p. 30).

Partiremos, pois, dos antecedentes doutrinários do Partido Conservador, daquelas primeiras organizações nacionais do conservadorismo já no período Joanino, pelas mãos de José da Silva Lisboa, o Visconde do Cairu. Passaremos, em seguida, para a elucidação das ideias de duas outras figuras, já propriamente “saquaremas”, sendo o primeiro o líder do partido, Bernardo Pereira de Vasconcelos, e o segundo o seu futuro seguidor, Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai.

### **3.4. O CONSERVADORISMO NO BRASIL**

#### **3.4.1. O REFORMISMO ANTIRREVOLUCIONÁRIO DE VISCONDE DO CAIRU NO PERÍODO JOANINO (1808-1821)**

Postulamos anteriormente que o conservadorismo é, essencialmente, antirrevolucionário. Desde seu início com Burke e com a postulação da máxima de “reformular para conservar”, essa posição política sempre se mostrou favorável às mudanças

---

vários dos seus integrantes e aonde inúmeras reuniões do partido aconteceram ao decorrer do período imperial.

prudentes e graduais, entendendo a revolução como um artifício perigoso e maléfico, que, se alçado como instrumento primário de alteração na sociedade, pode ocasionar a destruição de todo o “contrato de almas”, de todas as instituições, tornando o momento presente quase insuportável para a convivência humana, trazendo a legitimidade à violência como um modo “justo” de transformação política.

Dentre as inúmeras causas do desencadeamento de situações de rompimento abrupto, podemos elencar aquela que talvez seja a principal: o profundo descontentamento humano – seja a insatisfação coletiva diante das condições sociais, econômicas, políticas ou religiosas, seja o descontentamento com as normas morais ou com as ideias vigentes em uma determinada comunidade. Independentemente de quais forem os motivos, o fato é que, diante de uma determinada situação, aonde o estado de coisas aparece aos indivíduos como algo insustentável, eles podem optar pelo instrumento revolucionário, reformulando toda a estrutura social a partir de suas próprias concepções, tornando a ruptura total com o passado algo viável e desejável, ou podem escolher a via da continuidade e da reforma, onde os males são extirpados ao decorrer de um longo e vagaroso processo que é, de certa forma, indolor.

A opção imobilista diante de uma semelhante conjuntura, mantendo a ordem das coisas em um estado imóvel, com todos os seus males, certamente não se apresenta como um caminho possível para a resolução da insatisfação, já que, se os descontentamentos da massa cívica não forem sanados, as revoluções, invariavelmente, florescerem subitamente. Esse axioma foi percebido de forma aguçada pelo estadista Bernardo Pereira de Vasconcelos que, em um de seus discursos no parlamento brasileiro oitocentista, dizia que “as revoluções procedem da desarmonia entre as ideias e as instituições” (ASI, 23/05/1844). Se não são talhadas essas desarmonias, se não são acomodadas as “ideias do século” às instituições por meio das reformas, se não são supridas as necessidades e demandas do povo, o descontentamento torna-se generalizado e a fúria revolucionária aparece como “a única saída possível”, consumindo todo capital social existente para a construção de um “novo e melhor” sistema.

A reforma conservadora obedece, em regra, à máxima da manutenção. Reformar, para aqueles que se apropriam do vocabulário conservador, é acomodar as antigas instituições, os antigos costumes e comportamentos aos movimentos próprios do século, às novas condições materiais e espirituais de vida, sem que, com isso, haja uma ruptura brusca e total com o passado. As mudanças vagarosas, ao olhar desses sujeitos,

são as únicas possíveis, pois possuem a seu favor a calma, o que propicia a remediação de possíveis erros e favorece a permanência dos contornos essenciais de uma determinada sociedade, permitindo a continuidade dos elementos familiares que lhes são tão caros.

O pavor para com os meios revolucionários ou imobilistas e a opção consciente pelas reformas é também, ao que parece, uma constante ao longo do desenvolvimento do pensamento conservador brasileiro. Desde suas primeiras expressões em solo nacional com José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, o conservadorismo obteve um tom essencialmente reformador, rechaçando veementemente todas aquelas pretensões e movimentos de cunho violento e disruptivo.

Se observarmos atentamente as primeiras décadas do século XIX, principalmente aqueles anos que precedem e se seguem à chegada da Corte Real aos terrenos tropicais, veremos um esforço incansável de Cairu no sentido de amenizar as influências “maléficas” da Revolução Francesa na América Portuguesa, ao mesmo tempo em que suscitava o espírito reformador como um remédio para tolher as possíveis insatisfações das elites e dos cidadãos luso-brasileiros, que viviam em um país eminentemente agrário e atrasado, marcado ainda pelas limitações do sistema colonial.

Os comportamentos e empreendimentos antirrevolucionários do Visconde podem ser descritos, a título de resumo inicial, em duas grandes vias, que, no entanto, nunca estiveram dissociadas uma da outra em todos os seus trabalhos e tratados de estadista. A primeira, sem dúvidas, são as suas ações práticas, marcadas por seus conselhos político-econômicos às classes administrativas do rei D. João VI e por seus projetos de reforma; e a segunda via é definida, em geral, por seus escritos e traduções doutrinárias e teóricas, pela exposição e disseminação das ideias conservadoras por meio dos livros, geralmente dirigidos às elites da metrópole e da então colônia.

Do que trata diretamente de seus esforços práticos, podemos lembrar aquele que talvez seja um dos seus maiores êxitos, que lhe rendeu um certo prestígio à época: a sua veemente<sup>7</sup> defesa das ações de liberdade econômica adotadas pelo processo de

---

<sup>7</sup> A influência de Cairu no processo de abertura dos portos é, ainda hoje, tema de debate entre os historiadores. Alguns, como Antonio Paim, em seu livro “*Cairu e o Liberalismo econômico (1964)*”, apontam para uma influência direta, mas não decisiva. Outros, como aqueles elencados por Antonio Penalvares Rocha em sua introdução à obra “*Visconde do Cairu (2001)*”, atribuem uma colaboração direta e peremptória das ideias do Visconde na decisão de abertura para comércio internacional. Há ainda outros, como Sérgio Buarque de Holanda, que nem consideram suas ações, ideias e pretensões como dignas de nota para a mudança do rumo econômico nacional (HOLANDA, 2014, p. 100).

*Abertura dos Portos às Nações Amigas (1808)*, promulgado pelo então rei D. João VI. De suas visões e considerações sobre esse acontecimento específico, surgiram alguns de seus mais importantes escritos, dentre eles as *Observações sobre o comércio franco no Brasil (1808)* e as *Observações sobre a franqueza da indústria e o estabelecimento de fábricas no Brasil (1810)*, que versam sobre a importância do livre comércio para o desenvolvimento do reino, colocando-o como um motor reformador diante da perigosa letargia estacionária em que o país se encontrava, assim como sobre as vantagens da coroa e dos portugueses de se aproximar dos ingleses – cujo modo conservador de conduzir a política ele admirava.

Especificamente nesses dois livros vemos transparecer algumas intenções de Lisboa que, se olhadas mais detidamente, deixam florescer o caráter genuíno e antirrevolucionário de seus escritos. A primeira intenção que salta aos olhos é, sem dúvida, a sua oposição ao *status* colonial de monopólio das indústrias e do comércio, que colocava freios à liberdade individual de empreendimento, gerando certa revolta em alguns nativistas e impedindo o desenvolvimento das riquezas nacionais. Ao seu ver, ao promover a liberação do comércio internacional por meio da abertura dos portos brasileiros, a sociedade se moveria no sentido de crescimento material, cessando o descontentamento geral causado pela pobreza e dando início a um grande processo reformador.

Em carta que abre a sua primeira obra citada, José da Silva agradece substancialmente ao rei por ouvir o clamor econômico das doutrinas de Smith, pronunciadas também inúmeras vezes por ele. Ao seu ver, “este imenso benefício [é] o precursor de muitos outros, com que se liberaliza continuamente para o bem geral” (CAIRU, 2001, p. 63), e essa doutrina seria, ainda, “a mais adequada, não só a diminuir os males da nossa atual situação, mas também a elevar o Estado ao maior grau de independência e riqueza” (CAIRU, 2001, p. 65).

Essa correlação direta entre o melhoramento material, decorrente da liberdade econômica, e o desaparecimento dos intuítos revolucionários, encontrados nas obras econômicas de Cairu, foi muito bem notada pelo historiador Antonio Penalvares Rocha. Para o pesquisador, “em todos os livros de Economia Política de Silva Lisboa encontra-se um ataque violento à Revolução Francesa, o que significa, em outras palavras, a condenação do autor à revolução e sua adesão à ideia de progresso” (ROCHA *in* CAIRU, 2001, p. 45).

O progresso natural, vagaroso e espontâneo dado pela livre associação no mercado é, sem dúvidas, um princípio substancial do conservadorismo de Cairu e marca, igualmente, as demais correntes internacionais. Abstraindo da situação particular de Silva Lisboa, podemos lembrar as palavras de Bruno Garschagen, que ressalta que a ideia de liberalismo econômico esteve presente também no âmago do conservadorismo britânico. Para Garschagen,

garantir a liberdade de os indivíduos fazerem escolhas e comercializarem sem demasiadas intervenções estatais era uma forma de os Conservadores assegurarem que a mudança seria espontânea, orgânica, sedimentada, progressiva e prudente, não artificial nem radical (GARSCHAGEN *in* SCRUTON 2015, p. 15).

Para além dessa repulsa ao monopólio estagnante, que poderia ser motivo de revolta, Cairu também ressalta a importância da Coroa portuguesa e da figura do próprio rei para o desenvolvimento e para a conservação da sociedade luso-brasileira. Ao conclamar D. João VI como “Libertador do Comércio” e construtor da “base de um sistema liberal de economia política, de que se não vê exemplo, nem protótipo, nos governos mais iluminados da Europa” (CAIRU, 2001, p. 65), o estadista baiano tratava de legitimar o governo real, rechaçando o sentimento revolucionário antimonárquico e republicano que ele entendia advir dos acontecimentos franceses do século XVIII e que pouco tempo depois já apresentava suas primeiras raízes na América.

Esse olhar sobre os feitos do monarca, atribuindo-o as qualidades de reformador, liberal e bondoso, chamou a atenção de inúmeros pesquisadores, inclusive de Sérgio Buarque de Holanda, que entendeu suas ações como “genuflexões constantes diante do Poder” (HOLANDA, 2014, p. 100), e de José Honório Rodrigues, que o chamou de “bajulador contumaz” (RODRIGUES *apud* ROCHA *in* CAIRU, 2001, p. 29). Essas visões, no entanto, ao nosso ver, parecem provincianas. Os elogios constantes de Cairu ao monarca não poderiam ser diferentes, se pensarmos o autor como um personagem influente – como o era – dentro da própria Corte luso-brasileira, e como um sujeito cujos únicos meios de fazer florescer suas ideias e projetos de progressos e melhoramentos para a nação eram mediante às concessões, permissões e movimentações do próprio rei.

Mais um elemento antirrevolucionário notório, que entendemos ser basilar e fundamental nos escritos de Cairu, é a sua intensa defesa do governo e da coroa britânica como um elemento moral, de auxílio ao Império português, em oposição ao despotismo e

ao anarquismo francês, cujos exemplos e consequências malélicas o mundo, na sua opinião, já sentia substancialmente. Os intermediários comerciais, permitindo um intercâmbio de ideias e de produtos entre os dois impérios, favoreceria, ao ver do Visconde, o nascimento em solo nacional daquilo que ele entendia ser os bons costumes britânicos. Em suas palavras,

o espírito do comércio, que prevalece na Grã-Bretanha, e que, segundo bem diz o autor do Espírito das leis, traz consigo o espírito de ordem, regra, moderação e tranquilidade, introduz e estende sua benéfica influência nos países onde os ingleses mais francamente traficam (CAIRU, 2001, p. 197).

Para além da riqueza, a liberdade comercial traria a moderação e a prudência, acalmando os ânimos mais radicais dos sujeitos descontentes com o sistema vigente. A inserção do elemento inglês no bojo do país tropical, com a entrada de fábricas e comerciantes britânicos, tenderia também a formar consistentemente o ideário político dos estadistas nacionais, influenciando positivamente suas concepções de mundo, fazendo-os abandonar as “quimeras francesas” e aceitar as diretrizes da ação conservadora, materializadas em pensadores como Burke e Adam Smith. Cairu diz, nas páginas que se seguem ao início da primeira parte de suas Observações sobre o comércio franco que,

Em moral, história, economia e política, e ainda em poesia, a literatura inglesa é incontestavelmente mais sólida e profunda; e a francesa é, em muitos, superficial, e leviana, e, em outros, pior que inútil. Muitas frases, poucas ideias, constituem, em geral, o fundo dos livros desta nação. A lição dos grandes homens de Inglaterra é um dos melhores antídotos contra o contágio céltico, e é a própria a formar grandes caracteres de homens públicos. (CAIRU, 2001, p. 87)

A ojeriza aos ideais franceses transpassa toda a vida e obra de Cairu. Se observarmos os seus esforços enquanto diretor da Imprensa Régia – estabelecimento real de impressão de obras no Brasil durante o século XIX –, veremos que se dedicou a atacar substancialmente o espírito revolucionário que emanava da Revolução Francesa, pretendendo, desse modo, espantar quaisquer maus exemplos que pudessem adentrar o Brasil e colocar em risco a ordem monárquica estabelecida.

Seja citando, nas linhas de seus tratados econômicos, figuras como David Hume, Montesquieu e Adam Smith, seja traduzindo e resumindo obras de outros conservadores, como o próprio Edmund Burke, José da Silva Lisboa tendeu invariavelmente a se afastar e a hostilizar todas as ideias e métodos dos *philosophes*

franceses, preferindo os exemplos e modelos ingleses de comportamento, de governo e de reforma cautelosa e prudente.

Na introdução aos seus “*Extratos das obras políticas e econômicas do grande Edmund Burke*”, publicado inicialmente em 1812 pela Imprensa Régia, vemos a materialização de seu pessimismo e de seu ceticismo para com os ideais abstratos que guiaram as insurreições na França. Inicialmente, o político baiano abre fazendo elogios ao estadista anglo-irlandês, que julga ser “dotado de extraordinária ótica mental”, pois

Viu as fatais consequências desse segundo, e ainda mais pestífero, Mal Francês, com que ambiciosos, entusiastas e sofistas, ofertando atraídoos presentes de amor, tinham feito a Declaração, e Propaganda dos Falsos Direitos do Homem, atacando na raiz os elementos da vida social, com promessas de regenerarem a Constituição de sua Pátria, e produzirem a felicidade do Mundo. Ele prognosticou, que o necessário efeito do delírio dos Inovadores era o perverterem-se as Leis fundamentais da Sociedade Civil, e entronizar-se o mais feroz Despotismo Militar (LISBOA, 1822, p. 3)

Aos elogios seguem-se as extensas explicações sobre os motivos das traduções e dos resumos da obra de Burke. Diz Lisboa:

Tomei por isso o presente trabalho, persuadido, de que breve transunto extraindo dos escritos da maior nomeada de Burke, ficando mais ao nível de todas as classes, que não podem ler o original, servirá de antídoto contra o pestífero miasma, e sutil veneno das sementes d'Anarquia e Tirania da França, que insensivelmente voam por bons e maus ares, e por todos os ventos do Globo. Notórios sucessos de algumas regiões d'América, que já deram hórridos exemplos de alternados da Gollomania, ditam as maiores precauções contra o contagio desta segunda *Lues Céltica*. Um epílogo das doutrinas daquele Estadista é oportuno a extirpar pensamentos celerados, e vãs esperanças, dos que se prevalecem das dissenções e desgraças dos tempos, para turbarem a harmonia dos Estados, e fazerem paródias das portentosas maldades francesas (LISBOA, 1822, p. 5)

O medo da Revolução, da disseminação da “peste francesa” pelos mares e pelo ar, chegando até os remotos cantos da América, seria uma das maiores preocupações do autor, de forma que, como podemos notar, boa parte de sua empreitada enquanto pensador e político se deu no sentido de mitigar e evitar a instalação de insurreições sangrentas e de rompimentos abruptos com as instituições e com costumes já fundamentados no Brasil.

Ao instigar as reformas econômicas pela defesa da liberdade de mercado – que culminaria no avanço material e moral dos brasileiros – e ao incentivar a leitura – por meio de traduções e citações de autores–, Visconde do Cairu deu início ao processo de

modernização no Império, trazendo para o solo nacional os princípios conservadores como uma forma de inutilizar, de tornar desnecessárias quaisquer formas de sedição, de revolta ou de tomada violenta de poder, o que causaria, invariavelmente, a destruição do princípio monárquico ou a depredação do “edifício” nacional.

Tornando-se um adepto claro do conservadorismo, Cairu entendia e defendia os princípios dessa corrente adaptando-os aos problemas práticos do Brasil. A sua perspectiva de progresso se assemelha, de fato, àquela que Burke postulava no século anterior, de uma transformação “atempada”

feita a tempo de evitar situações revolucionárias, que são o contrário de uma reforma prudente. As reformas atempadas, conforme escreveu Burke, são feitas “com o sangue frio”, e não precipitadas por “estados de inflamação” típicos da mentalidade revolucionária e destrutiva (COUTINHO, 2017, p. 78).

Adiantando-se aos possíveis questionamentos, animosidades e ódios, a semente dessa forma de pensamento germinou em solo brasileiro no sentido de produzir frutos, de adaptar as antigas e quase obsoletas formas de governo absolutista e mercantilista às necessidades do novo tempo, que exigia uma maior liberalidade, que necessitava de adaptações e melhoramentos. A continuidade entre o passado, o presente e o futuro, com a manutenção de todo o corpo político e social, mudando-se somente o necessário para extirpar os males, surgia aos olhos de Cairu como uma máxima a ser seguida nas ações políticas, por isso seu intenso esforço no sentido de conciliar o progresso e a conservação daqueles pilares fundamentais da nação. Não à toa dizia: “adotemos da antiguidade o que é bom, e venerável, e não o que se mostra irracional, e caduco” (CAIRU, 2001, p. 194).

Russell Kirk, no século seguinte, notaria esse mesmo princípio prático nas ações de Burke e de alguns adeptos americanos de seu pensamento. Descrevendo a mentalidade conservadora inglesa, diz que ela

tenta preservar os princípios fundamentais apreendidos pela experiência histórica e que, orientada pela virtude da prudência, aceita, por reformas gradativas, as mudanças culturais ou sociais inerentes à dinâmica histórica (KIRK, 2013, p. 37).

O Visconde, como todos os caudatários dessa corrente, tinha noção dos imperativos históricos, das necessidades de se aceitar as novas ideias e o progresso moderado como uma forma de conservação, de manutenção social, cultural e política.

Foi, em essência, um dos primeiros postuladores da tradição brasileira, pois aplicou os princípios burkianos na prática, consubstanciando-os às necessidades de seu tempo. Contribuiu, guardada as devidas proporções, para a manutenção do Estado Nacional diante daquilo que ele entendia ser o espírito revolucionário e lançou, dessa forma, um guia para aqueles estadistas que viriam depois dele, para aqueles que também viam na visão conservadora nacional uma forma legítima de fazer política.

### **3.4.2. A POLÍTICA REALISTA DE BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS E DO PARTIDO CONSERVADOR**

As figuras conservadoras, principalmente aquelas que emergem da prática política cotidiana, que estão intimamente ligadas com os assuntos, com os problemas e discussões parlamentares de seus respectivos países, quase sempre adotam uma postura moderada, tendendo a se afastar dos extremos, evitando, desse modo, quaisquer conturbações mais profundas que uma postura radical possa trazer. O personagem do “estivador”, estipulado primeiramente por Marquês de Halifax e trazido à luz por Oakeshott como a forma mais prudente de um estadista agir, talvez seja o que mais traduza a *práxis* conservadora. Ao descrever o comportamento dos políticos dessa estirpe, Michael Oakeshott nos diz que eles pretendem sempre “manter o barco nivelado”, no sentido de evitar que a política se torne sempre a replicação de um discurso uníssono e que o navio – simbolizando a nação – vire-se somente para uma direção, correndo o perigo de perecer. Em suas palavras, quem adota essa forma de agir é

Temeroso de que a política caminhe em direção aos extremos, acredita que há um tempo para tudo e que tudo tem seu tempo - não de forma providencial, mas empírica. O estivador deverá mirar em qualquer direção que a situação exija para que o barco se nivele. Todavia, suas mudanças de direção não serão frequentes, repentinas nem grandes; pois as mudanças que seu movimento trata de contrabalançar não são, na maior parte, frequentes ou repentinas (OAKESHOTT, 2018, p. 186).

Nenhum político de nosso século XIX, talvez, simbolize tão integralmente a figura do “estivador” quanto Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos fundadores do Partido Conservador. O estadista mineiro tratou, desde o início de sua carreira, de se apoiar em alguns princípios basilares, que guiaram a sua ação política e que favoreceram a sua tomada de decisão diante de problemas fundamentais da época. À sua maneira, Vasconcelos buscou conciliar seus princípios àquilo que entendia ser o “império das

circunstâncias”, ou seja, às necessidades concretas, empíricas, latentes no ventre da jovem nação brasileira.

Um discurso proferido por ele, que causou certo estardalhaço na época, foi exatamente uma de suas inúmeras demonstrações de serviço à prudência, ao tentar equilibrar o rumo da nação que, ao seu ver, no tempo do Primeiro Reinado, sofria pela mão ainda pesada de D. Pedro I e pelo ainda falho parlamentarismo, mas que, na altura da Regência, perecia pela ausência de ordem, de autoridade, e pela desorganização pós-abdicação. Dizia ele,

Fui liberal; então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam, e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la; e por isso sou regressista. Não sou trãnsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é seu triunfo que até o excesso a compromete. Quem sabe se, como hoje defendo o país contra a desorganização, depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e a defesa da liberdade? Os perigos da sociedade variam; o vento das tempestades nem sempre é o mesmo: como há de o político, cego e imutável, servir no seu país? (VASCONCELLOS, 1978, p. 25).

Sua postura pela defesa do assentamento da liberdade sobre a observação e o cumprimento das bases parlamentares ao tempo do Primeiro Reinado, que lhe rendeu a alcunha, postulada por Barão do Rio Branco, de “mestre do parlamentarismo no Brasil”, foi certamente um de seus principais feitos e significou o seu respeito aos “ventos das tempestades”, ou seja, às necessidades do tempo, que urgiam pela defesa do ainda novo sistema, transgredido, por vezes, pelos atos de autoridade do Imperador. Nos momentos que se seguem ao processo de Abdicação, porém, o problema das ameaças autoritárias já não mais existia e o Brasil, entendia ele, passava por uma aguda ausência de uma figura forte e de um sistema coeso de leis, que pusesse um fim definitivo nas revoltas sediciosas que marcaram, de certa forma, o período regencial.

Essa flutuação entre suas defesas do princípio da liberdade e da ordem e as suas tentativas de encontrar um meio termo entre os dois, durante as primeiras décadas do século XIX, foi o que explicitou, de certa forma, sua postura “estivadora”, de modificação de posicionamento conforme as novas necessidades do tempo. Longe de significar uma mudança de postura sem bases, ocorrida por mero capricho de um “vira-casaca” ou de um

“trânsfuga”, ela demonstrou que Vasconcelos tinha em mente – ou em espírito –, ao que parece, a máxima conservadora, expressa por Burke, de que “as circunstâncias dão, na realidade, a todo o princípio político a cor que o distingue e o efeito que o discrimina” (BURKE, 2015, p. 53).

A visão objetiva e prática de Bernardo, baseada sempre na percepção das situações factuais para a elaboração dos métodos de ação política, mesmo em sua época de “liberal”<sup>8</sup>, deixou-se transparecer também em seus discursos parlamentares, aonde alertava seus companheiros da necessidade de dirigir as políticas públicas sempre no sentido atender as necessidades concretas mediante os meios possíveis, não na direção de perfeccionismos impossíveis e de abstrações irrealizáveis. Dizia Vasconcelos

Não se vê que o princípio, a que agora devemos atender, é tão-somente a força das circunstâncias? Para que havemos de questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta indagar o que se pode fazer? (VASCONCELOS, 1999, p. 119).

A atenção às condições históricas, sociais, geográficas e de costumes, decerto, sempre o guiou, e materializava, de certo modo, seu espírito realista e prudente até mesmo nas suas visões sobre as reformas. A sua objeção aos saltos revolucionários e a opção pelas mudanças lentas e graduais, como uma forma de adequação dos princípios necessários à realidade material, lembram por vezes os trechos de Visconde do Cairu ou de Burke e revelam, igualmente, essa sua opção consciente pelo conservadorismo, afastando-se, desse modo, das posições imobilistas ou exaltadas.

Seu reformismo aparece, principalmente no parlamento, quando entende que certos males que afligem a pátria necessitam de desaparecer para evitar maiores descontentamentos. Na sua visão, as ações dos estadistas devem sempre ser no sentido de mitigar as revoluções, de resolver os problemas práticos de saúde, economia e

---

<sup>8</sup> A definição de Vasconcelos como liberal é, sem dúvidas, problemática, se tomarmos liberal no sentido contemporâneo do termo, como é utilizado nos Estados Unidos, por exemplo. Era liberal pelas definições de seu contexto histórico, mas foi, sem dúvidas, um conservador por suas ações e disposições, até mesmo em suas posições mais veementes no Primeiro Reinado que, entendemos, só reforçam o seu caráter de “estivador”. Ao tempo de Pedro I, aonde “o soberano fazia as vezes de eixo do Estado” (LIMA, 1962, p. 352), classificações assim eram comuns, pois eram tidos como liberais aqueles que se opunham, de alguma forma, às diretrizes e políticas adotadas pelo Imperador e por seus ministérios – e isso explicaria a sua própria classificação como liberal. Uma visão abrangente desse momento histórico pós-Independência, que possibilita a compreensão das formulações mais ou menos fluídas de grupos partidários e de “etiquetas doutrinárias” pode ser observada na obra “*O Império Brasileiro (1821-1889)*”, de Oliveira Lima.

educação para satisfazer o povo, jamais como uma forma de experimentação, ou seja, de imposição de ideias ou modelos abstratos, nascidos de teorias de filósofos, de pensamentos de gabinete ou de cópias de experiências internacionais. Essa sua forma de proceder com as reformas tem um exemplo nítido, inicialmente, na ocasião de uma de suas falas no Parlamento, aonde discorre sobre a inconveniência da adoção, em solo brasileiro, das ideias de federação – efervescentes à época –, como haviam sido adotadas nos Estados Unidos da América. Dizia, no púlpito da Câmara dos Deputados, em 1 de julho de 1834:

Nós, com tantos elementos contra a federação, estamos autorizados a fazer tão considerável reforma? Não será isto muito perigoso? Não entendo que convém opor qualquer indivíduo ao movimento do século, mas nem por isso quero dar saltos tais que em vez de fazer produzir os efeitos que a civilização espera, nos fará retrogradar; em tais matérias o mais conveniente é seguir a experiência que nega tais saltos; observo que tudo procede progressivamente com diferenças quase imperceptíveis; além disto a experiência nos mostra que todas as vezes que se têm adotado tais saltos os efeitos têm sido sempre desgraçados: para que experimentarmos essas teorias à custa do povo brasileiro? Para que converter este povo em matéria de nossa experiência? Decerto que, para tanto, não estamos autorizados (VASCONCELOS, 1999, p. 223).

Ao dizer e proclamar aos seus aliados e adversários a necessidade das reformas circunstanciais, não daquelas que nascem apenas dos luxos e vontades humanas, Vasconcelos trazia igualmente à tona a sua própria aversão às ideias concebidas apenas abstratamente, sem uma precedência histórica nos costumes e nas tradições nacionais, mas que pretendiam se impor universalmente, às custas do próprio povo e da ainda frágil estrutura nacional. Embora na mente daqueles que discordavam do mineiro o princípio federativo parecesse algo útil e intelectualmente bom, pois havia logrado inúmeros sucessos na nação estadunidense, nada garantia, aos olhos de Bernardo, que o mesmo acontecesse aqui, dada as incontáveis diferenças históricas entre as duas nações. Além disso, esse não era o papel do político, que, a partir da visão conservadora, adotada por também por ele, não cabe “aplicar sobre a sociedade um programa elaborado em abstrato, por mais perfeito ou intelectualmente substancial que seja” (COUTINHO, 2017, p. 45).

O comportamento oposto aos abstracionismos e ideologias, mesmo ao tempo do Primeiro Reinado, aonde era tido como “liberal exaltado”, foi relatado também por alguns historiadores, dentre eles o seu renomado biógrafo, Otávio Tarquínio de Sousa, que afirma peremptoriamente que

Liberal era Bernardo de Vasconcelos, mas sem planar na abstração, buscando apoio na realidade do país; liberal como todo o mundo que se prezava; liberal de doutrina política e econômica, mas adstrito o mais possível a um senso de lúcido oportunismo [...] Era um liberal sincero, sem ser jamais um ideólogo, no sentido de tomar as ideias em abstrato. Esse homem tão inteligente, esse homem de tantas ideias, não teve ideologia, no sentido de apego a construções teóricas. [Pois era] dotado de agudo espírito realista (SOUSA, 2019, p. 41)

Sua postura cética, oposta às paixões revolucionárias, ancorada nas experiências nacionais providas pelos sucessos perante os testes do tempo, foi notada não só por seus biógrafos que afirmavam categoricamente que era “o homem das circunstâncias, isto é, realista refratário às generalizações, o espírito positivo que nunca se deixaria seduzir por belas teorias” (SOUSA, 2019, p. 55), mas também por seus detratores, como Horácio Cocles, que já na época dizia que Vasconcelos “obedece aos sucessos e não às abstrações” (COCLES *apud* SOUSA, 2019, p. 243), após, é claro, de inúmeras páginas insultando de todas as maneiras possíveis o conservador mineiro.

O conservadorismo com tons antiutópicos, antirrevolucionários, reformistas e oposto aos ideais abstratos, corporificados em Visconde do Cairu e, pouco tempo depois, em Bernardo Pereira de Vasconcelos, seria transposto também para o Partido Conservador, para os “saquaremas”, surgido em meados de 1837, como um contraponto às demais correntes liberais daquele momento. Tomando a palavra no Senado, em 7 de outubro de 1843, Vasconcelos trataria de caracterizar o seu partido, opondo-o aos comportamentos dos liberais. Afirma categoricamente:

Nós não somos os homens das teorias, os homens dos sistemas, os homens das utopias; somos os homens da prática, do positivo, os amigos das realidades; não damos um passo sem olhar para o presente, para o passado, e para o futuro, combinamos todos estes 3 tempos; o passado porque é o pai do presente, e o futuro porque deve ser o filho do presente; mas os nossos adversários seguem opinião contrária, olham só para o futuro, consideram-no isolado [...] Olham para o futuro como isolado, como independente do passado, e é daí que vem a nossa divergência. Os nossos adversários adotam as suas regras [...] são inexoráveis amigos dos princípios absolutos; nós queremos todo o progresso, mas progresso muito regulado, queremos andar para adiante para assegurar a vida presente, a vida real (ASI, 07/10/1843).

O olhar, manifestado no discurso, para o “contrato de almas”, para a “democracia dos mortos” que é essencialmente intergeracional, que leva em conta o passado, o presente e o futuro nas ações políticas e econômicas, para além de ser um discurso e uma ideia nitidamente conservadora, pois apresenta-se também nas demais

tradições, adotou, no caso brasileiro, uma manifestação singular, que foi a defesa, por parte dos saquaremas, da figura régia e de todas as instituições que tornavam-na independente e fundamental – essas instituições foram, de certo modo, o Conselho de Estado e o Poder Moderador.

A ideia de uma figura hereditária, que manifesta em suas ações a representação das “três gerações” e que garante a permanência dos direitos adquiridos no passado para os momentos futuros, decerto, não é nova, e está na gênese de toda monarquia constitucional. Scruton, certamente inspirado pela experiência britânica, diz que

Não sendo eleito por voz popular, o monarca não pode ser compreendido simplesmente como representante dos interesses da geração atual. Ele ou ela nasce no posto e também o passa adiante para um sucessor definido legalmente. Se o monarca tem alguma voz sob qualquer condição, ela é entendida precisamente ao modo intergeracional, que é requerido pelo processo político. Os monarcas são, num sentido muito especial, a voz da história, e o modo muito acidental por meio do qual eles recebem o cargo enfatiza as bases de sua legitimidade na história de um povo, de um lugar e de uma cultura. (SCRUTON, 2015, p. 110-1)

O monarca, mesmo sendo apartidário no caso brasileiro, foi, em todo sentido, para os saquaremas, uma manifestação íntegra do espírito conservador e do interesse nacional, seja por seu caráter permanente, que garantia a manutenção íntegra da história e da cultura de um povo ao decorrer dos tempos, seja por seus benefícios práticos, realizados por meio do seu Poder Moderador – ou de “suprema inspeção” –, que harmonizava os conflitos entre os demais poderes delegados da nação e evitava, desse modo, as conturbações e experiências revolucionárias ou traumáticas ao acalmar os ânimos dos agentes políticos. Manuel Alves Branco, liberal à época, explicitou como ninguém essa validade da figura do Imperador, dizendo que

o Poder Moderador não como um poder de partido, um poder de movimento, como é ordinariamente o Poder Executivo, expressão da maioria da Câmara dos Deputados, mas um poder de conservação, de neutralidade, expressão de necessidades fundamentais, direitos adquiridos, interesses criados, tradições, glórias, e que vigia para que a sociedade não seja todos os dias subvertida dando tempo à meditação fria, e cedendo somente a necessidades reais e profundamente sentidas (BRANCO *apud* TORRES, 2017a, p. 196).

Até mesmo a compreensão de uma liberdade ordenada, pautada por uma justaposição e um equilíbrio entre o princípio da Ordem e da Liberdade, que foi a luta de Bernardo durante boa parte da vida como dissemos anteriormente, passaria a ser incorporada no seio dos Saquaremas, cuja cosmovisão sobre a liberdade, diz-nos João

Camilo, “não se funda na ausência de constrangimentos, na geral indisciplina, na desordem”, mas na identificação de que a liberdade “somente existe quando o regime do arbítrio, corrente nas ocasiões em que a desordem e o despotismo devastam as sociedades pelas forças das paixões desamaiçadas, vem a ser substituído pelo império da lei (TORRES, 2017a, p. 31).

Conhecido também como Partido da Ordem, o Partido conservador, sob a coordenação de Vasconcelos, de fato, sintetizou substancialmente ao longo do século XIX uma preocupação conservadora que pairava, de certo modo, sobre todas as tradições, principalmente quando o assunto se dirigia para a discussão e para a concretização de um sistema que propiciasse a liberdade sem causar a anarquia ou sistematizar os abusos e injustiças. Para além de uma discussão meramente teórica – que, de certa forma, foi realizada nos discursos parlamentares dos saquaremas –, vemos, ao longo da nossa história, inúmeros processos desencadeados por projetos conservadores, principalmente após o chamado Regresso – como a Interpretação do Ato Adicional, Reforma do Código de Processo Criminal, cujos limites do presente trabalho não nos permite aprofundar –, que significaram o assentamento das instituições imperiais e que possibilitaram aos sujeitos daquele período vivenciarem, durante o Segundo Reinado, um

fato isolado em nossa história quando por cerca de cinquenta anos vivemos sem golpes de Estado, estados de sítio, presos políticos, insurreições armadas, tudo isto com absoluta liberdade de imprensa, mantidas as garantias constitucionais dos cidadãos (PAIM, 2020, p. 56).

Por fim, vale ressaltar que muitas das influências intelectuais de Vasconcelos, que forneceram a ele os princípios de reforma, de liberdade e ordem que comentamos ao decorrer desse tópico, e que muitas vezes legitimaram seus argumentos retóricos nos discursos do Senado Imperial, são constantemente citados por estudiosos como figuras de espírito nitidamente conservador, como Alexander Hamilton e como o próprio Visconde do Cairu, cujos extratos sobre as obras de Burke o próprio estadista mineiro elogia e se utiliza.

Outro sujeito, incorporado ao partido, se tornaria um nítido representante da corrente conservadora nacional e manifestaria, semelhante a Vasconcelos, uma preocupação excessiva com a construção da ordem política brasileira e uma aversão definitiva ao ideal de liberdade, quando tomado apenas abstratamente, desconectado da própria realidade nacional. Trataremos, pois, agora, de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai.

### 3.4.3. A POLÍTICA PRÁTICA E REALISTA DE PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUSA, O VISCONDE DO URUGUAI

O questionamento do princípio da liberdade abstrata no meio conservador, decerto, não é novo, e não pertence apenas a uma ou outra tradição nacional. Desde que essa corrente de pensamento é postulada, nas densas páginas de *Reflections*, vemos uma espécie de receio com relação à tomada da liberdade como bandeira única, como um princípio máximo de ação ou como valor supremo de organização social, cujo nome seria passível de ser invocado em quaisquer circunstâncias para a resolução dos problemas políticos ou para a legitimação de certas atitudes revolucionárias e disruptivas. Burke, com um tom sarcástico, denunciava exatamente o perigo de defendê-la irrestritamente, sem um juízo crítico ou sem tomá-la como uma conquista ligada aos costumes e leis de um determinado país. Dizia o estadista,

Será que, simplesmente porque a liberdade em abstrato possa ser classificada entre as bênçãos da humanidade, eu deveria seriamente parabenizar um louco que escapou da restrição e escuridão de sua cela por ter recuperado o gozo da luz e da liberdade? Devo felicitar um assaltante e assassino que fugiu da prisão pela recuperação dos seus direitos naturais? (BURKE, 2017, p. 33).

Longe de entender a liberdade como algo decretado por um determinado político ou como uma insígnia advinda da vitória de uma grande sublevação, os conservadores geralmente optam por caracterizá-la como uma experiência orgânica, como algo que emerge espontaneamente das interações humanas, das relações dos sujeitos com a sociedade, com a sua própria família e com as instituições consolidadas. Ela, geralmente, se concretiza, se cristaliza e se mantém nos hábitos e nos costumes de determinadas nações e sociedades, exatamente por ser um bem advindo de uma construção longínqua, que deriva também do reconhecimento das limitações e das obrigações consubstanciais ao exercício desse princípio, e não de uma simples libertação das amarras das leis e dos regimes políticos. Nesse sentido, a liberdade conservadora aparece como um benefício singular do estado comunitário, que só é possível de ser experienciado se houver o reconhecimento e a submissão, por parte do sujeito, à própria ordem social na qual está inserido, à tradição moral, aos limites do bom senso e à regra da reciprocidade, que permitem o desfrute sem o conflito, sem a instauração de uma anarquia geral ou de um “despotismo da liberdade”.

Scruton, tratando da visão conservadora britânica da liberdade, assinala que o

conservadorismo defende a liberdade, sim. Mas também as instituições e as atitudes que moldam o cidadão responsável e asseguram que essa liberdade seja benéfica para todos. O conservadorismo defende, portanto, limites à liberdade (SCRUTON, 2020, p. 34).

O que acaba por distinguir essa vertente de uma visão mais extremada, geralmente defendida e caracterizada por alguns liberais mais intransigentes, que valorizam “a liberdade acima de todas as outras coisas e se recusam a estabelecer limites para seu exercício” (SCRUTON, 2020, p. 34).

A liberdade é, portanto, um hábito a ser construído e todas as suas manifestações – a democracia, as eleições, a livre-associação, o *self-government*, etc. – são decorrentes do desenvolvimento de uma consciência coletiva de respeito às coisas públicas, aos demais partícipes da sociedade, aos limites introduzidos e mediados pelo próprio Estado, e não fruto de uma imposição direta de um determinado grupo dirigente como uma forma de remédio milagroso para todos os males sociais. Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, em seu *Ensaio sobre o direito administrativo (1862)*, colocava-se exatamente em oposição àqueles liberais do período que insistiam e clamavam por essa liberdade abstrata para a resolução dos atrasos administrativos e políticos do Brasil – legados do período colonial –, sem, no entanto, proporem quaisquer meios para o estabelecimento das instituições ou para o desenvolvimento de costumes que dessem a essa liberdade o tom da realidade nacional e o meio necessário para gerar bons frutos. Nas palavras do Visconde,

Há muita gente que crê que a palavra liberdade é mágica e opera por si todos os melhoramentos. Decretada a liberdade está tudo remediado. Decreta-se a liberdade em um país. Não desaparecem logo todos os males? Não há mais que averiguar. É porque a liberdade é pouca. Evidentemente o remédio e aumentar a dose. É coisa simplicíssima e facilíma (URUGUAI, 2002, p. 453).

Com um senso realista, típico dos saquaremas, Paulino apontava para a necessidade de estabelecer pouco a pouco o senso de liberdade nos brasileiros, por meio da educação, de forma que eles pudessem exercê-la corretamente, sem cair em abusos, em crimes ou na própria anarquia. Não se tratava de decretar a liberdade geral, ou somente de criar leis ou instituições livres, mas sim de ensinar o povo a se comportar de forma correta, para que pudessem exercer o autogoverno sem criar grandes prejuízos para a ordem e para o bem comum. Evocando a realidade nacional, comparando-a com as nações inglesas, dizia que

Nos países nos quais ainda não estão difundidos em todas as classes da sociedade aqueles hábitos de ordem e legalidade, únicos que podem colocar as liberdades públicas fora do alcance das invasões do poder, dos caprichos da multidão e dos botes dos ambiciosos, e que não estão, portanto, devidamente habilitados para o self-government, é preciso começar a introduzi-lo pouco a pouco, e sujeitar esses ensaios a uma certa tutela e a certos corretivos. Não convém proscrevê-lo, porque, em termos hábeis, tem grandes vantagens, e nem o governo central, principalmente em países extensos e pouco povoados, pode administrar tudo. É preciso ir educando o povo, habituando-o pouco a pouco a gerir seus negócios (URUGUAI, 2002, p. 492).

Apesar de dar um valor considerável para o papel das leis e das instituições, que não só consagravam e cristalizavam os hábitos de uma nação, mas também possibilitavam o exercício da política e a manutenção social, o Visconde entendia que de nada valia ter toda uma estrutura ou uma constituição liberal, dignas de pompas e conservação, se o povo não soubesse usufruir, participar ou governar-se a si mesmo, se não desenvolvesse os costumes de respeito, que são as bases da própria liberdade. Em seu Ensaio, falava abertamente que

o self-government não é um talismã de que possa usar quem queira. O self-government é o hábito, a educação, o costume. Está na tradição, na raça, e quando faltam essas condições, não pode ser estabelecido pelas leis, porque como, há três séculos dizia Sá de Miranda: 'não valem leis sem costume. Vale o costume sem lei' (URUGUAI, 2002, p. 218).

O costume é a consagração dos bons comportamentos, a incorporação lenta e gradual no espírito dos indivíduos e da sociedade daquelas maneiras de agir que são tidas como justas e corretas, que favorecem o bem estar geral e servem como um apoio e como um limite para aqueles que decidem interagir em comunidade. Os brasileiros, não tendo o costume e o hábito de exercer a própria liberdade e o autogoverno sem a ingerência direta do Estado – como, no ver de Paulino, certamente inspirado em Tocqueville, os americanos tinham –, deveriam ser acostumados a cuidarem dos próprios negócios com o auxílio de tutelas e corretivos, para que não extrapolassem o bom senso e as regras com o exercício da ainda recente liberdade comunitária, adquirida poucas décadas antes com a chegada de D. João VI e com a posterior Independência.

Essa sua objeção aos “princípios metafísicos em política”, como diria Burke, nasce também de sua aguda percepção da realidade brasileira. Semelhante a Vasconcelos, Paulino entendia que absolutamente qualquer tentativa de melhoramento, qualquer proposta de mudança e reforma que visasse extirpar as deficiências e os problemas mais

preocupantes da sociedade, deveria estar ancorada em uma fria, prudente e cautelosa observação das circunstâncias nacionais, com a estipulação dos meios mais convenientes para cessar os descontentamentos e propiciar o avanço e o melhoramento da comunidade, e não apoiada apenas em um princípio mágico que resolveria tudo. Em sua visão,

É somente o estudo desapassionado, profundo e refletido do país, da sua legislação, das suas circunstâncias, das suas necessidades, que pode indicar os remédios, não declamações vãs e empoladas, princípios vagos e absolutos, aos quais são aplicáveis as enérgicas palavras de Tácito: falas especiosas nas palavras, mas vazias e manhosas na realidade; e com quanto maior aparência de liberdade se cobriam, tanto mais a ponto estavam de precipitar uma insuportável servidão (URUGUAI, 2002, p. 449).

A reforma, colocada em prática depois de uma análise meticulosa, depois da tentativa de encontrar o ponto exato de equilíbrio entre conservação e progresso, seria consagrada pelo tempo, pois, além de surgir como uma resposta concreta aos problemas concretos e não como uma imposição de uma única ideia abstrata irrealizável, ela desenvolveria raízes firmes na sociedade, exatamente por não soar como algo abrupto, como um elemento estranho que ameaçasse pôr um fim total à antiga situação – como fazem as revoluções.

O tempo, a prudência e a cautela, na visão de Uruguai, são os princípios que promovem o melhoramento das condições materiais, políticas e espirituais de uma sociedade. Respeitando as circunstâncias, os imperativos históricos e as necessidades do povo, os políticos, de forma acutelada, deveriam fazer intervenções cirúrgicas e pontuais, deixando ao espírito público a incorporação lenta das novas situações, evitando ressentimentos maiores ou transgressões daqueles limites que marcam a atuação política conservadora. Nesse sentido afirmava que,

É muito mais razoável concluir que não se deve atender destacada e exclusivamente a cada uma das considerações expeditas. Que cumpre combiná-las, procurar o justo meio e atender sobretudo ao estado e a circunstâncias do país. Não procurar o melhor em abstrato, teoricamente e no papel, mas o que é relativamente possível e atualmente aplicável. Remover os inconvenientes que é possível arredar, resignar-nos aos inevitáveis, ou procurar atenuá-los, e esperar do tempo, do desenvolvimento do espírito público e do senso prático da população, aquele maior grau de melhoramento que podem atingir as sociedades humanas (URUGUAI, 2002, p. 444).

Suas opiniões sobre as mudanças na sociedade não decorriam, decerto, de meros pensamentos infundados ou de uma conjunção de achismos sobre o Brasil, mas sim

do seu alinhamento declarado à corrente conservadora, que legava também a ele os centenários conselhos no trato da política prática. Se o historiador João Camilo, em seu livro *Os Construtores do Império*, chegou a dizer que “lendo um Uruguai, sentimos o cheiro da terra” (TORRES, 2017a, p. 18), é, certamente, por causa de sua afinidade declarada com sujeitos dessa estirpe, que prezam, sobretudo, pelo respeito ao momento presente e à realidade concreta do país para a elaboração de projetos de conservação social e de manutenção instituições.

Desse modo, podemos dizer que uma boa parte de seu arcabouço teórico, de princípios, de sua forma realista e prudente de agir em matéria de política, que se refletia também nas suas visões sobre as reformas, surgia de suas análises e estudos pessoais, bem como da influência de certas figuras notórias no meio conservador, tanto nacional quanto estrangeiro, na sua forma de encarar os problemas históricos e políticos nacionais. Nesse sentido, Bernardo Pereira de Vasconcelos, líder do Partido ao qual Visconde se filiaría e se tornaria também um expoente, foi certamente uma de suas principais inspirações, de forma que seu biógrafo assinala que “pela amizade que os uniu é certo ter sido Vasconcelos o político que mais influência exerceu sobre Paulino” (SOUZA, 1944, p. 62).

Para além de sua íntima relação com Bernardo, Paulino também expressava em muitos de seus escritos uma admiração considerável pelo modo inglês de exercício da política, o que lembra, por vezes, os elogios tecidos também por Visconde do Cairu, poucas décadas antes. Ao perceber o sucesso e a consagração das reformas ocorridas naquela nação, ele buscava, com olhos aguçados, entender as causas desses sucessos, o que, invariavelmente, acabava por influir em suas próprias concepções de reforma, como expressamos anteriormente. Dizia ele em seu Ensaio que

A Inglaterra tem chegado à maior perfeição prática conhecida a muitos respeitos, porque ilumina-se mais com a experiência do que com vagas teorias; marcha no caminho dos melhoramentos com pausado exame, com tranquila e vagarosa reflexão, e, portanto, muita segurança (URUGUAI, 2002, p. 263).

A percepção e o diálogo estabelecido com a tradição conservadora inglesa, nascida em Burke, inserida nos modos do partido *Tory* e de outros sujeitos como os *Founding Fathers* americanos, foi o que possibilitou a Paulino a incorporação de princípios como a prudência e a reforma na sua própria forma de fazer política, dotando esses “bons

modos” de uma cor nitidamente tropical, utilizando-os para fazer progredir e conservar a nação brasileira diante dos dilemas políticos e institucionais do século XIX. Para Alex Catharino, historiador e estudioso do conservadorismo brasileiro,

O conhecimento teórico de autores estrangeiros não foi negligenciado por Paulino José Soares de Sousa, apesar de ressaltar que tais ideias necessitam ser adaptadas à realidade brasileira. Em seus dois tratados, utilizou os ensinamentos de Alexander Hamilton e de outros pais da pátria americana, bem como de Benjamin Constant, de François Guizot e de Alexis de Tocqueville como instrumentos para melhor compreender as instituições de nosso país (CATHARINO *in* KIRK, 2020, p. 741).

Dessa forma, fica clara não só a influência de alguns personagens brasileiros no pensamento do próprio Visconde, mas também de outros bastiões americanos e britânicos dessa mesma disposição, que contribuíram, desde o início do século XIX, para a formulação e para a construção de uma corrente conservadora nacional, adaptada ao contexto do período, que servisse, de certa forma, para conciliar os progressos das instituições, requerido pelas “luzes do século”, à realidade concreta, evitando os inúmeros problemas de conturbação social das revoluções e das teorias abstratas, que surgiam no período como uma possível saída para o atraso brasileiro.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou, como exposto na introdução e nos objetivos, apresentar algumas considerações sobre o desenvolvimento do conservadorismo no Brasil, tendo como enfoque e recorte temporal, principalmente, o século XIX, com alguns dos principais atores políticos daquele momento histórico. Visando compreender e inserir o Brasil no panorama das discussões políticas internacionais, procuramos entender as influências inglesas e americanas no bojo do desenvolvimento de uma tradição nacional, colocando em diálogo os principais autores de cada uma dessas correntes políticas, destacando, desse modo, as principais convergências, particularidades e subjetividades na aplicação dos princípios conservadores em cada uma dessas nações ocidentais.

Desenvolvemos, ao longo do primeiro tópico, algumas discussões sobre a conceituação dos termos “conservadorismo” e “conservador”, apresentando as principais interpretações e visões presentes no debate político contemporâneo sobre esse determinado assunto. Para além desse primeiro passo, importante para elucidar definitivamente o nosso objeto de estudo, buscamos esclarecer alguns dos principais equívocos que rodeiam esse tema, tentando dissociar, definitivamente, essa forma de pensamento daquelas que caracterizamos como sendo de matizes reacionárias e imobilistas.

Já no segundo tópico, aproximando-nos de uma visão mais histórica, tentamos traçar uma linha mais ou menos cronológica das ideias e personagens que precederam a articulação do conservadorismo com Burke, explicando o conceito de “pré-história” proposto por Scruton, bem como o ambiente cultural no qual o estadista anglo-irlandês se inseria, de forma a tentar estabelecer uma associação entre as influências das ideias precedentes, o contexto histórico no século XVIII e o surgimento das ideias conservadoras contemporâneas. Ainda sobre suas origens, tentamos explicar rapidamente a pluralidade inerente a essa forma de pensamento, explicando, como em tópicos anteriores, a formação de uma espécie de “conservadorismo culturalista”, que se preocupa não só com as questões de política cotidiana, mas que também expressa seus valores e angústias nas formas artísticas, poéticas e cinematográficas ao longo do tempo.

Após esse breve passeio pelos campos artísticos, voltamos às visões históricas, compreendendo a adaptação, pela primeira vez na história, dos ideais conservadores na América, explicando suas influências na formação dos Estados Unidos,

ressaltando o surgimento de certas subjetividades na tradição que emerge nesse país – principalmente no que tange à extrema valorização dos princípios de liberdade e costume, que guiaram, como vimos, o povo norte-americano na busca pela emancipação diante dos domínios da metrópole –, bem como as concordâncias e aproximações que ligam esse novo conservadorismo ao anterior, próprio do território britânico.

No terceiro tópico, destoando levemente dos anteriores, buscamos responder algumas questões que pairam sobre o nosso principal tema de estudo, ainda que de forma não tão explícita: “seria possível a existência de um conservadorismo brasileiro tendo em vista o caráter não-universalista dessa corrente?”; ou, ainda, “seria o conservadorismo nacional uma mera cópia do conservadorismo inglês ou americano?”. Para elucidar esses problemas, retornamos a Burke e aos seus principais interpretes na contemporaneidade, demonstrando que determinados princípios conservadores podem, sim, florescer e se adaptar em nações que não possuem ligações diretas com os costumes ingleses. Superadas essas dúvidas, e ainda nesse mesmo momento, vimos o início de uma explicação sobre o conservadorismo nacional, principalmente sobre seu caráter adaptativo e histórico.

Construídas as antessalas necessárias sobre o assunto, passamos, no quarto tópico, a abordar as características e os personagens conservadores propriamente nacionais, focando, em um primeiro momento, no pensamento de José da Silva Lisboa, o Visconde do Cairu, que, como vimos, se tornou um importante autor para o surgimento de uma tradição nacional, já que foi um dos pioneiros na leitura e na tradução das obras de Edmund Burke e Adam Smith no Brasil. Para além de seu trabalho enquanto disseminador de ideias, percebemos, nos escritos de Cairu, a gênese de um conservadorismo reformador, que buscava, ao mesmo tempo, suprir as necessidades sociais daquele momento histórico específico e evitar o surgimento de focos revolucionários, que colocassem em risco a ordem monárquica estabelecida.

Passamos, em seguida, de Cairu a Bernardo Pereira de Vasconcelos, ressaltando, nas ações deste sujeito, os principais princípios latentes. Por meio da análise dos discursos e disposições de Vasconcelos, tentamos estabelecer e compreender seu pensamento colocando-o em diálogo com as tradições inglesas, o que possibilitou entendê-lo como um conservador semelhante a Burke, que valoriza de forma substancial os imperativos históricos e as condições nacionais – em suma, o “império das circunstâncias” – na forma de agir politicamente. Esse comportamento de estivador, como dissemos,

transpareceu também em suas opiniões sobre a liberdade, a ordem e as reformas, que eram temas substanciais durante o início do século XIX, período de construção nacional de um sistema parlamentar e constitucional.

Transcendendo ao próprio Bernardo, mas sem fugir de sua figura, falamos rapidamente de suas influências dentro do partido conservador brasileiro, os “saquaremas”, e da forma com que ditou, junto a outros personagens, o ritmo e os contornos de uma forma de ação político-partidária única, que ressaltava de forma substancial a importância do monarca e que perduraria, aos trancos e barrancos, até o golpe militar de 1889, que colocaria um fim nos partidos e na própria ordem estabelecida.

Por fim, tratamos de Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai. Em Paulino, vimos, principalmente, a importância, para os saquaremas, da liberdade concreta, aliada ao desenvolvimento de costumes do país, em contraposição à ideia de liberdade abstrata, que gera, como outros “princípios metafísicos”, certa ojeriza aos olhos conservadores. Observamos, igualmente, a forma com que o Visconde se contrapôs às tentativas de importação dos modelos de sociedade estrangeiros, que pretendiam impor-se aos brasileiros, mesmo sendo totalmente alheios à realidade nacional e à própria história brasileira.

Em suma, buscamos, ao longo desses últimos tópicos, entender a dinâmica de um conservadorismo nacional, elucidar e comparar o vocabulário desses sujeitos – cheio de princípios conservadores como “ordem”, “liberdade”, “costumes”, “circunstâncias” e “ojeriza às ideias abstratas” – à luz do seu próprio momento histórico e das tradições internacionais que influíram, obviamente, no contexto político brasileiro do século XIX. As conclusões, interpretações e fatos dispersos pelo texto, se condensam, ao nosso ver, em uma direção específica: o Brasil, durante o século XIX, conheceu, sim, uma forma única de conservadorismo, adaptado às necessidades e dinâmicas de reforma, conservação e construção, e em um constante intercâmbio cultural e intelectual com outras nações.

## REFERÊNCIAS

### *Artigos e Anais*

ASI – Anais do Senado do Império

ARIELO, Flávia Santos. **Porque as Raízes Importam: A Grande Beleza e o Espírito Conservador.** São Paulo, 19 de nov. de 2020. Disponível em: <https://offlattes.com/archives/6068> Acesso em: 13 de mar. de 2021.

CARDOSO, Fernando Henrique. O certo e o Errado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 de fev. de 2016. Disponível em: <https://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,o-certo--e-o-errado,10000015323> . Acesso em: 13 de mar. de 2021.

GARSCHAGEN, Bruno. História e Tradição do Conservadorismo Brasileiro. **Gazeta do Povo**, São Paulo, 25 jul. de 2016a. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinio/colunistas/bruno-garschagen/historia-e-tradicao-do-conservadorismo-brasileiro-7njvfrupreizmy62d0tcjqk9/> . Acesso em: 04 de fev. de 2020.

\_\_\_\_\_. História e Tradição do Conservadorismo Brasileiro (2). **Gazeta do Povo**, São Paulo, 01 de ago. de 2016b. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinio/colunistas/bruno-garschagen/historia-e-tradicao-do-conservadorismo-brasileiro-2-6ts5zpllck9w1jcd8t2a3lurz/> . Acesso em: 04 de fev. de 2020.

\_\_\_\_\_. História e Tradição do Conservadorismo Brasileiro (3). **Gazeta do Povo**, São Paulo, 08 ago. de 2016c. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinio/colunistas/bruno-garschagen/historia-e-tradicao-do-conservadorismo-brasileiro-3-cy23reamt1appq065q62axi77/> . Acesso em: 04 de fev. de 2020.

\_\_\_\_\_. História e Tradição do Conservadorismo Brasileiro (4). **Gazeta do Povo**, São Paulo, 15 ago. de 2016d. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinio/colunistas/bruno-garschagen/historia-e-tradicao-do-conservadorismo-brasileiro-4-0xfn83lumsgqz708ajacmlqf1/> . Acesso em: 04 de fev. de 2020.

### *Livros*

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 159 p.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução na França.** Campinas: Vide Editorial, 2017.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

CAIRU, Visconde de. Antonio Penalvares Rocha (Org.). **Visconde de Cairu.** São Paulo: Editora 34, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

- COUTINHO, João Pereira. **Ideias Conservadoras**: explicadas a revolucionários e reacionários. São Paulo: Três Estrelas, 2017. 127 p.
- FERREIRA, Gabriela Nunes (org.); Botelho, André (org.). **Revisão do Pensamento Conservador**: ideias e política no Brasil. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2010. 383 p.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas S/A, 2002
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- HIMMELFARB, Gertrude. **Caminhos Para a Modernidade**: Os Iluminismos Britânico, Francês e Americano. São Paulo: É Realizações, 2011. 304 p.
- KARNAL, Leandro *et. Al.* **História dos Estados Unidos**: Das Origens ao Século XXI. São Paulo: Contexto, 2007. 288 p.
- KIRK, Russell. **A Era de T.S. Eliot**: A Imaginação Moral do Século XX. São Paulo: É Realizações, 2011. 656 p.
- KIRK, Russell. **A Mentalidade Conservadora**: de Edmund Burke a T.S Eliot. São Paulo: É Realizações, 2020. 829 p.
- KIRK, Russell. **A Política da Prudência**. São Paulo: É Realizações, 2013. 495 p.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas S/A, 2003.
- LIMA, Oliveira. **O Império Brasileiro (1822-1889)**. 4 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1968.
- LISBOA, José da Silva. **Extratos das obras políticas e econômicas do grande Edmund Burke**. 2. ed. mais correta. Lisboa: A Nova Impressão da Viúva Neves e Filho, 1822.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 27ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MOREIRA, Ivone. **A Filosofia Política de Edmund Burke**. São Paulo: É Realizações, 2019. 532 p.
- OAKESHOTT, Michael. **A Política da Fé e a Política do Ceticismo**. São Paulo: É Realizações, 2018. 232 p.
- OAKESHOTT, Michael. **Conservadorismo**. Belo Horizonte: Âyiné, 2020. 169p.
- PAIM, Antonio. **Cairu e o Liberalismo Econômico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.
- PAIM, Antonio. **História do Liberalismo Brasileiro**. 2 ed. São Paulo: LVM, 2018. 428 p.
- SCRUTON, Roger. **O que é Conservadorismo**. 1 ed. São Paulo: É Realizações, 2015. 328 p.
- SCRUTON, Roger. **Conservadorismo**: um convite à grande tradição. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2020. 328 p.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; **Métodos de pesquisa**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos fundadores do Império do Brasil**. v. 3. Brasília: Senado Federal, 2019. 5 v.

SOUZA, José Antônio Soares de. **A Vida de Visconde do Uruguai (1807-1866)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Da Democracia na América**. Campinas: Vide Editorial, 2019. 856 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira; Fernandes, Daniel (org.). **O Elogio do Conservadorismo e outros escritos**. Campinas: Arcádia, 2016. 400 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Os Construtores do Império: Ideais e lutas do Partido Conservador**. Brasília: Edições Câmara, 2017 a. 261 p.

URUGUAI, Visconde do. José Murilo de Carvalho (Org.). **Visconde do Uruguai**. São Paulo: Editora 34, 2002. 640 p.

VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de. **Manifesto Político e Exposição de Princípios**. Brasília: Universidade de Brasília, 1978. 260 p.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. José Murilo de Carvalho (Org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. São Paulo: Editora 34, 1999.

#### *Bibliografia Complementar*

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Conservadorismo Caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político no Brasil oitocentista**. Lua Nova, núm. 100, enero-abril, 2017, pp. 313-364

MACEDO, Ubiratan Borges de. **A ideia de liberdade no Século XIX: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997

SCRUTON, Roger. **Como Ser um Conservador**. Rio de Janeiro: Record, 2020.

SCRUTON, Roger. **As vantagens do pessimismo**. São Paulo: É Realizações, 2020. 208 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroadada: teoria política do Império do Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2017 b. 712 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Formação do Federalismo no Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2017 c. 334 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Interpretação da realidade brasileira: introdução à história das ideias políticas no Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2017 d. 412 p.